



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

férias regulam.

301

Portaria n.º 315 de 29 de dezembro de 1989

O **Vice-Diretor**, no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes à Tabela Permanente desta Escola, de conformidade com os arts. 129 e 143 da CLT, redação dada pelo Dec. Lei nº 1.535/77.

Período: 1988/1989

De: 19 a 20/02/90 ✓

01. Divino Rodrigues Pereira

Período: 1989/1989

De: 05 a 24/02/90 ✓

01. José Nabor Silva


Prof. Glendon Singi
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

fuís
301

Portaria n.º 314 de 29 de dezembro de 1989

Ov.Diretor, no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares, de acordo com o art. 129 da CLT, redação dada pelo Dec.Lei nº 1.535/77, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes à Tabela Permanente desta Escola.

Período: 1988/1989

De: 05/02 a 06/03/90

- ✓01. Ângela Apª Reis e Medeiros
- ✓02. Fátima dos Reis Goiatá
- ✓03. Ivete Bastos de Araújo
- ✓04. José Carlos Rodrigues
- 05. José Nelson de Figueiredo
- 06. Luiz Gonzaga Miranda
- 07. José Roberto Garcia
- 08. Maria Aparecida Rodrigues Milan
- ✓09. Mauricéia Silva Gomes de Oliveira

Período: 1989/1989

De: 05/02 a 06/03/90

- 01. Maria Cristina Fonseca Maia Engel

Período: 1989/1990

De: 12/02 a 13/02/90

- 01. Roberto Borin

Gleivan Singh
Prof. Gleivan Singh
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Adm. nat

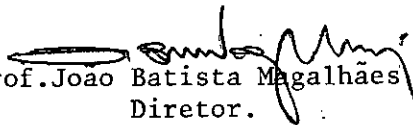
722

Portaria n.º 313 de 28 de dezembro

de 1989

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista os termos da Portaria Interministerial nº 159, de 31/07/89, resolve:

Admitir ROSÂNGELA VIEIRA SIQUEIRA, habilitada em concurso público de provas e títulos, homologado em 19/05/89, no emprego de Professor do Grupo Magistério Superior, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para a classe de Professor Auxiliar, nível 1 e regime de dedicação exclusiva, na vaga decorrente da demissão do Professor Ricardo Wagner de Almeida Vitor, ocorrida em 27/12/89, publicada em 28/12/89 no Diário Oficial da União.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

*Informado ao
6/10/89
6.*

DP/sfaa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Diversos

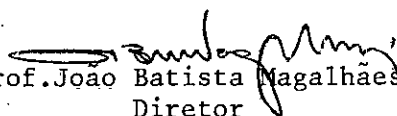
008

Portaria n.º 312 de 28 de dezembro de 1989

O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o que consta do Processo nº 000534/89-EFOA, resolve:

POSICIONAR na Classe de Professor Titular, da Categoria Funcional de Professor de Ensino Superior, do Grupo Magistério, por força de habilitação em Concurso Público, cujo resultado homologado, foi publicado no DOU de 28.12/89, ao Professor

DR. CAIO TULIO DO PRADO CARNEIRO


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor

*Informado ao
de N.º 61.611.1*



Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

008

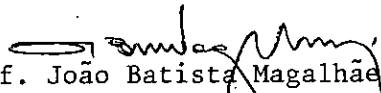
Portaria n.º 311 de 24 de dezembro

de 19 89

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o que consta do Processo nº 000576/89-EFOA, resolve:

POSICIONAR na Classe de Professor Titular, da Categoria Funcional de Professor de Ensino Superior, do Grupo Magistério, por força de habilitação em Concurso Público, cujo resultado homologado, foi publicado no D.O.U, de 28.12.89, a Professora

DRA. ANA MARIA DUARTE DIAS COSTA


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor

*Informado ao
b.N.P.F.*



gratificação

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

707

Portaria n.º 310 de 28 de dezembro de 19 89

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 35 e seu parágrafo único, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, resolve:

Conceder gratificação adicional por tempo de serviço aos servidores abaixo relacionados:

<u>No percentual de 5%</u>	<u>Data do Efeito</u>
01. Mauricêa Silva Gomes de Oliveira.....	13.12.89
<u>No percentual de 15%</u>	
01. Profª Dra. Maria Amália Valadão Dias.....	27.12.89
02. Solange Novack Ferreira.....	20.12.89


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor

DP/sfaa.

*Informado ao
C. N. P. Civil*



férias

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

301

Portaria n.º 309 de 28 de dezembro de 1989

O **V. Diretor**, no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares, de acordo com o art. 84 da Lei nº 1.711/52, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Escola.

Ano: 1989

De: 02 a 31/01/90

01. Dorvalina de Souza ✓

02. Wilma de Ávila Salles ✓


Prof. Glenan Singi
Vice-Diretor

[Assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

férias regul.

301

Portaria n.º 308 de 28 de dezembro de 1989

OV.Diretor, no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Escola, de conformidade com o art. 84 da Lei nº 1.711/52, combinado com o item 39 do Anexo ao Decreto nº 94.664/87.

Ano: 1989

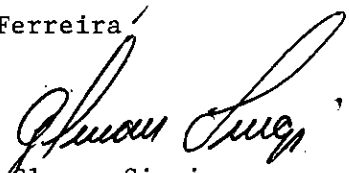
De: 11 a 30/01/90

01. Uvani Fonseca Martins Guerra /

Ano: 1990

De: 02 a 21/01/90

01. Amador da Silveira Ferreira /


Prof. Glenan Singi
Vice-Diretor

B



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

lic. Especial

214

L

Portaria n.º 307 de 28 de dezembro

de 1989

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Licença Especial à Servidora SOLANGE NOVACK FERREIRA, Assistente de Administração, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, período de 15/01/90 a 15/03/90, relativa a 2ª parcela do decênio 1974/1984, de acordo com o § 2º, do art. 36, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor

[Assinatura]

[Assinatura]

DP/sfaa



férias regul.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

301

Portaria n.º 306 de 28 de dezembro de 19 89

O **V.Diretor**, no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares, à servidora abaixo relacionada, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, de acordo com o art. 129 da CLT, redação dada pelo Dec.Lei nº 1.535/77.

Período: 1988/1989

De: 02/01/89 a 01/12/89

Ol. Iraci de Lima /


Prof. Glenan Singi
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

férias regul.

301

Portaria n.º 305 de 28 de dezembro

de 19 89

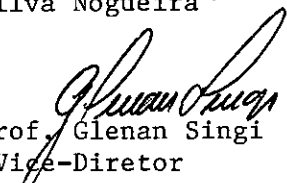
Ov.Diretor, no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares, de acordo com o art. 129 da CLT, redação dada pelo Dec.Lei nº 1.535/77, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes à Tabela Permanente desta Escola.

Período: 1988/1989

De: 10/01 a 08/02/90

01. Gaspar Cirilo Ribeiro
02. José Alexandre Rocha
03. Maria Aparecida Resck
04. Marlene de Oliveira Salles
05. Maura Pereira Silva
06. Olivina Pereira da Silva Nogueira


Prof. Glenan Singi
Vice-Diretor



férias regul.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

301

Portaria n.º 304 de 28 de dezembro de 1989

Ov.Diretor, no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares, ao servidor abaixo relacionado, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, de conformidade com a Lei n.º 1.234/50.

Período: 1988/1989

De: 02 a 21/01/90

01. Lucas Souza /


Prof. Glenan Singi
Vice-Diretor



férias regul.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

301

Portaria n.º 303 de 28 de dezembro de 1989

O V. Diretor, no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares, de acordo com os artigos 129 e 143 da CLT, redação dada pelo Dec. Lei nº 1.535/77, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes à Tabela Permanente desta Escola.

Período: 1988/1989

De: 10 a 29/01/90

01. Carlos Andrade Barbosa ✓
02. Guido de Oliveira ✓
03. Hélio Alves Nogueira ✓
04. José Antônio Ramos ✓
05. Laércio Martelli
06. Maria Gabriela Ponciano ✓
07. Tadeu Marques ✓


Prof. Glauco Singi
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

férias regul.

301

Portaria n.º 302 de 28 de dezembro

de 19 89

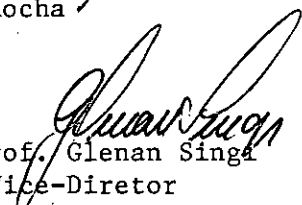
O V Diretor, no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares, de acordo com o art. 129 da CLT, redação dada pelo Dec.Lei nº 1.535/77, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes à Tabela Permanente desta Escola.

Período: 1989/1989

De: 02 a 31/01/90

- 01. Georgina Ferreira Bernardes ✓
- 02. Mauro Esteves da Silva ✓
- 03. Sebastião Cirilo Rocha ✓


Prof. Glenan Singa
Vice-Diretor



ferias regulam.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

301

Portaria n.º 301 de 28 de dezembro

de 19 89

O **V. Diretor**, no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares, de acordo com o artigo 129 da CLT, redação dada pelo Dec. Lei nº 1.535/77, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes à Tabela Permanente desta Escola.

Período: 1988/1989

De: 02 a 31/01/90

01. Almira de Jesus Adriano ✓
02. Antônio Barbosa Neto ✓
03. Antônio Faria de Souza Filho ✓
- ✓ 04. Dirce Maria Soares Penido ✓
05. Jandira Ribeiro de Souza ✓
06. Joaquina Maria Furtado ✓
07. Leda Maria Rosa Cruz ✓
08. Lourival Olímpio da Silva ✓
09. Luiz Marcelo da Silva ✓
10. Maria Ângela Rodrigues ✓
11. Maria Ângela Vieira Diogo
12. Maria Aparecida da Silva (II)
13. Maria de Lourdes Ferreira
14. Maria Margarida Barroso de Carvalho
15. Marília Vinagre Gavião
16. Milton de Lemos Prado
17. Sandra Borin
18. Silas Barbosa Maia
19. Silsomar Massote Botelho
20. Wilma Barbosa Bruno
21. Wilson Geraldo de Almeida
22. Vera Lúcia Csizmar Carvalho
23. Vera Lúcia de Lacerda Maia

Prof. Glenan Singi
Vice-Diretor



férias regul.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

301

Portaria n.º 300 de 28 de dezembro

de 19 89

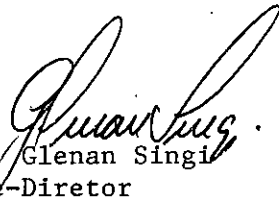
O V Diretor, no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares, de acordo com os arts. 129 e 143 da CLT, redação dada pelo Dec. Lei nº 1.535/77, à servidora abaixo relacionada, pertencente à Tabela Permanente desta Escola.

Período: 1988/1989

De: 02/a. 21/01/90

01. Ivanir Miranda de Moraes ✓


Prof. Glenan Singi
Vice-Diretor





Administração

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

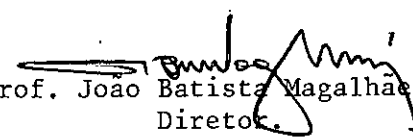
722

Portaria n.º 299 de ²⁷28 de dezembro

de 1989

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista os termos da Portaria Interministerial nº 159, de 31/07/89, resolve:

Admitir FRANCISCA ISABEL RUELA, habilitada em concurso público de provas e títulos, homologado em 18/12/89, no emprego de Professor do Grupo Magistério Superior, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para a classe de Professor Auxiliar, nível 1 e regime de dedicação exclusiva, na vaga decorrente da aposentadoria do Professor Mário Alves Sobrinho, ocorrida em 31/08/89, publicada em 06/09/89 no Diário Oficial da União.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

*Informado ao
b. N.º 25 P. 6.*



Contratado

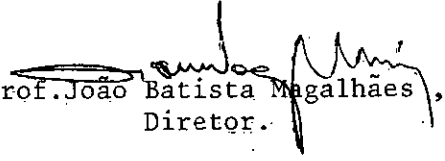
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

724

Portaria n.º 298 de 27 de dezembro de 1989

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o art. 20, alínea "h", do Regimento desta Escola, art. 9º, § 1º, do Decreto nº 94.664/87 e a Portaria Interministerial nº 159, de 31.07/89, resolve:

Contratar HERMELINDA DA PENHA FREIRE MACIEL, como Professora Substituta, na classe de Professor Auxiliar, nível 1, regime de 40 horas semanais, nos termos do art. 443 da CLT, no período de 29.12/89 a 26.04/90, para o Departamento de Ciências Exatas, em vaga decorrente de licença para maternidade da Professora Lira Celeste Alves.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

*Informado ao
G. N. P. G.*



férias

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

301

Portaria n.º 297 de 27 de dezembro de 1989

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares aos docentes abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Escola, de conformidade com o art. 84 da Lei nº 1.711/52, combinado com o art. 39 do Anexo ao Decreto nº 94.664/87.

Ano de 1989

De: 10/01 a 08/02/90

- 01. Hêlio de Souza /
- 02. José Alceu Leite do Amaral /
- 03. Maciro Manoel Pereira /


Prof. João Batista Magalhães
Diretor

[Assinatura]



Administração

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

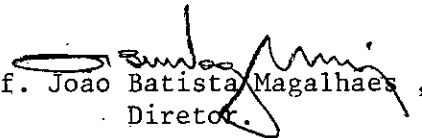
722

Portaria n.º 295 de 27 de dezembro

de 1989

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista os termos da Portaria Interministerial nº 159, de 31/07/89, resolve:

Admitir JOSÉ FERNANDO ESTEVES, habilitado em concurso público de provas e títulos, homologado em 18/12/89, no emprego de Professor do Grupo Magistério Superior, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para a classe de Professor Auxiliar, nível 1 e regime de dedicação exclusiva, na vaga decorrente da aposentadoria do Professor Hélio Maia, ocorrida em 23/08/89, publicada em 24/08/89 no Diário Oficial da União.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.


*Informado ao
to. N.º P.º 6.*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

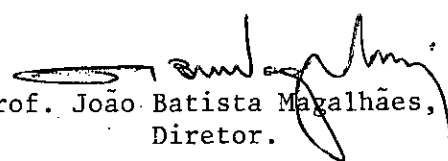
Lic. mat.

200

Portaria n.º 294 de ²⁷28 de dezembro de 1989

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Licença para Maternidade à Professora ZELIA MARILDA RODRIGUES RESCK, Professora Adjunto, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, lotada no Departamento de Enfermagem, no período de 28.12/89 a 26.04/90, de acordo com o § 1º, do art. 392 da CLT e item XVIII do art. 7º da Constituição Federal.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.



férias

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 293 de ²⁷~~28~~ de dezembro de 19 89

301

Ov.Diretor, no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares, ao servidor abaixo relacionado, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, de conformidade com o art. 129 da CLT, redação dada pelo Dec.Lei nº 1.535/77.

Período: 1988/1989

De: 15/01 a 13/02/90

01. Sebastião Meira


Prof. Elenan Singi
Vice-Diretor

[Assinatura]



Demitir

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

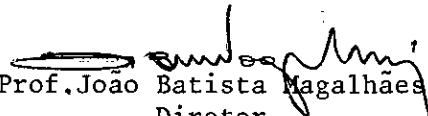
401

Portaria n.º 292 de ²⁷~~28~~ de dezembro de 19 89

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, **r e s o l v e**:

Demitir, a pedido o Professor RICARDO WAGNER DE ALMEIDA VITOR, ocupante do emprego de Professor Assistente, nível 1, lotado no Departamento de Análises Clínicas, a partir da presente data.

02. Declarar uma (1) vaga na referida categoria.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/sfaa.

*Informado ao
B. N. P. 6*



contrat após

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

724

Portaria n.º 291 de 27 de dezembro de 1989

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o art. 20, alínea "h", do Regimento desta Escola, art. 9º, § 1º, do Decreto nº 94.664/87 e a Portaria Interministerial nº 159, de 31.07/89, resolve:

Contratar ELIANA PERES ROCHA CARVALHO LEITE, como Professora Substituta, na classe de Professor Auxiliar, nível 1, regime de 40 horas semanais, nos termos do art. 443 da CLT, no período de 29.12/89 a 27.04/90, para o Departamento de Enfermagem, em vaga decorrente de licença para maternidade da Professora Zélia Marilda Rodrigues Resck.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.



*Informado ao
Sr. D. P. Brasil*



férias

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

6

301

Portaria n.º 290 de ²⁷~~28~~ de dezembro de 1989

O V Diretor, no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares, de conformidade com o art. 129 da CLT, redação dada pelo Dec. Lei nº 1.535/77, a servidora abaixo relacionada, pertencente à Tabela Permanente desta Escola.

Período: 1988/1989

De: 02 a 31/01/90

01. Jacira Campos Cabral


Prof. Glenan Singi
Vice-Diretor





férias

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

301

Portaria n.º 289 de 27 de dezembro de 1989

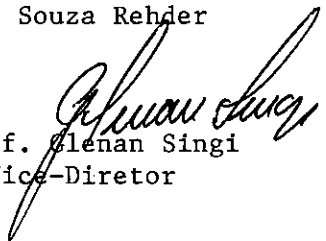
O V.Diretor, no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares, de acordo com os artigos 129 e 143, da CLT, redação dada pelo Dec.Lei nº 1.535/77, combinado com o art. 8º do Dec.lei nº 465, de 11/02/69.

Período: 1989/1990

De: 22/01 a 26/02/90

01. Bernadete Vieira de Souza Rehder


Prof. Glênio Singi
Vice-Diretor

DP/aarm.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

301

Portaria n.º 288 de 20 de dezembro de 19 89

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares, aos docentes abaixo relacionados, pertencentes à Tabela Permanente desta Escola, de conformidade com o art. 129 da CLT, redação dada pelo Dec.Lei nº 1.535/77, combinado com o art. 8º do Dec.Lei nº 465, de 11/02/69.

Período aquisitivo: 1989/1990

De: 26/12/89 a 08/02/90

01. Aécio José da Silva
02. Águila Bernardes Martins
03. Ana Maria Duarte Dias Costa
04. Carlos Roberto Colombo Robazza
05. Clícia Valim Côrtes Gradim
06. Edmêr Silvestre Pereira
07. Elzi Resende Tamburini
08. Francisco Alves Neto
09. Henilda Maria de Carvalho Kira
10. Janira Dias Ribeiro
11. Jorge Klêber Chavasco
12. José Marcos Costa Renó
13. José Ronaldo Vieira da Costa
14. Lana Ermelinda da Silva
15. Magali Benjamin de Araújo
16. Maria Betânia Tinti
17. Maria de Fátima Sant'Anna
18. Maria Inês Barbosa Braga Bêrgamo
19. Maria de Lourdes Locato
20. Maria Lúcia Borges Abrão
21. Maria Silvana Totti Heyden

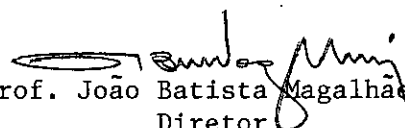


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS cont. 02

22. Martha Helena Pereira
23. Olivina Maria Carneiro Vieira
24. Ondina de Souza Terra
25. Osmailde Souza Lacerda Pedreira
26. Ruth de Andrade Schemy
27. Silvana Maria Coelho Leite
28. Sônia Maria Brutscher
29. Sônia Maria de Souza Lima
30. Vinicius Vieira Vignoli
31. Waldo Miranda Horta


Prof. João Batista Magalhães
Diretor





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

feias

301

Portaria n.º 287 de 20 de dezembro de 19 89

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares, aos docentes abaixo relacionados, pertencentes à Tabela Permanente desta Escola, de conformidade com o art. 129 da CLT, com redação dada pelo Dec.Lei nº 1.535/77, combinado com o art. 8º do Dec.Lei nº 465, de 11/02/69.

Período aquisitivo: 1988/1989

De: 26/12/89 a 08/02/90

01. Adir Araújo
02. Amauri Gabriel da Silva
03. Ângela Magalhães Duarte da Silveira
04. Antônio Silvestre de Oliveira
05. Celisa de Moura Leite
06. Clarice de Oliveira Souza
07. Conceição Moura Leite Ferreira
08. Fátima de Souza
09. Glenira de Moura Leite
10. João Carvalho Filho
11. José Carlos Villamarin
12. José Luiz Vieira da Silva
13. Leyr Macedo Singi
14. Mânio de Carvalho Tibúrcio
15. Maria José Iunes Garcia
16. Maria Sinira Rocha de Oliveira
17. Odilon Taveira Barbosa
18. Olavo Bilac de Castilho
19. Selmo de Ávila Lima
20. Ulisses Pedreira de Almeida
21. Walter Alves de Araújo

Prof. João Batista Magalhães
Diretor



férias

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

301

Portaria n.º 286 de 20 de dezembro de 1989

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares aos docentes abaixo relacionados, pertencentes à Tabela Permanente desta Escola, de conformidade com os arts. 129 e 143 da CLT.

Período aquisitivo: 1988/1989

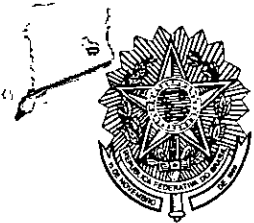
De: 10/01 a 08/02/90

01. Amon Serio Vieira /
02. Cássia Carneiro Avelino /
03. Clêuton Cândido Landre /
04. Helenice Aparecida de Carvalho /
05. Joaquim Martins de Siqueira /
06. José Renan Vieira da Costa /
07. Lúcia Helena Silveira Ávila Terra /
08. Marcos Antônio Franciozi /
09. Maria Alice Pedreira de Castro /
10. Maria Auxiliadora Soares Prado /
11. Maria Esperança Rabelo Junqueira /
12. Maria Stella Valladão da Costa /
13. Maria Tereza da Costa Esteves /
14. Mauro Braga /
15. Mateus Carvalho Leite /
16. Simone Maria de Ávila Silva Reis /
17. Valéria Maria Gomes Totti /

Período aquisitivo: 1989/1989

De: 10/01 a 08/02/90

18. João Evangelista Fiorini /
19. José Antônio Leite /
20. Mauro Augusto do Amaral /
21. Paulo Roberto de Ávila Agostini /
22. Raul Geraldo da Cunha Carvalho /



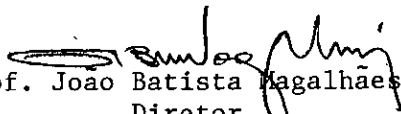
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

02.

Período aquisitivo: 1989/1990

De: 10/01 a 08/02/90

23. Antônio Camilo de Souza Cruz ✓
24. Caio Túlio do Prado Carneiro ✓
25. Célio Pereira Bastos ✓
26. Edyr de Castilho Agostini ✓
27. Erly Maria de Carvalho e Silva ✓
28. Hêber Sebastião de Carvalho ✓
29. Hêlio Milício de Souza ✓
30. Jair de Freitas Oliveira ✓
31. João Batista Borges ✓
32. José Sebastião Martins ✓
33. Jucelino de Assis Leite ✓
34. Maria Amália Valadão Dias ✓
35. Maria Cândida da Silveira Ferreira Afonso ✓
36. Maria Elisa Pereira Bastos de Siqueira ✓
37. Maria Landre Diogo Marçal ✓
38. Maria Margarida Rodrigues ✓
39. Maria Noemy de Oliveira Bastos ✓
40. Mariângela Macedo Alexandre ✓
41. Olinda Maria Barroso de Araújo ✓
42. Rosane Garcia de Araújo Ribeiro ✓
43. Telmo da Silva Afonso ✓
44. Terezinha D'Avila e Silva Nunes ✓
45. Walter Rocha ✓


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

João exp.

214

Portaria n.º 285 de 20 de dezembro

de 19 89

2

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o § 2º do art. 36, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, resolve:

Conceder Licença Especial, referente a 1ª parcela do decênio 1974/1984, ao servidor ANTONIO FARIA DE SOUZA FILHO, pertencente à Tabela Permanente desta escola, para ser usufruída no período de 1º de fevereiro a 1º de maio de 1990.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/sfaa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

férias

301

Portaria n.º 284 de 20 de dezembro de 19 89

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares aos docentes abaixo relacionados, pertencentes à Tabela Permanente desta Escola, de conformidade com o art. 140 da CLT, combinado com o art. 8º do Dec. Lei 465, de 11/02/69.

Período aquisitivo: 16/05 a 31/12/89

De: 10/01 a 06/02/90

01. Elcinêa Teixeira Cardoso Carvalho

Período aquisitivo: 01/06 a 31/12/89

De: 10/01 a 04/02/90

01. Antônio Carlos da Silva

02. Márcia Rosental da Costa Carmo

Período aquisitivo: 15/09 a 31/12/89

De: 10 a 22/01/90

01. Denise Aparecida Corrêa Moreira

Período aquisitivo: 15/09 a 31/12/89

De: 15 a 27/01/90

01. Antônio Luengo Garcia

Período aquisitivo: 28/09 a 31/12/89

De: 02 a 12/01/90

01. Olinda Maria Gomes da Costa Vilas Boas

Período aquisitivo: 27/11 a 31/12/89

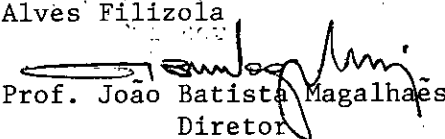
De: 10 a 13/01/90

01. João Italo de Souza Totti

Período aquisitivo: 02/02 a 31/12/89

De: 02/01 a 11/02/90

01. Cármen Lúcia Alves Filizola


Prof. João Batista Magalhães
Diretor

DP/aarm.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Progressão

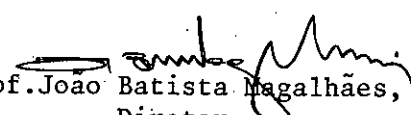
002

Portaria n.º 283 de 20 de dezembro de 19 89

O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Progressão Por Mérito, de acordo com o item II, art. 25, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes à Tabela Permanente desta Escola:

<u>GRUPO/Sub-Grupo/Nível</u>	<u>Data do Efeito</u>
<u>NM.1 - Auxiliar Administrativo</u>	
01. José Antônio Ramos- Do nível 3 para o nível 4	05.12.89
<u>NA.06 - Auxiliar de Laboratório</u>	
01. Jandira Ribeiro de Souza- Do nível 18 para o nível 19..	19.12.89


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

*Informado ao
to N.º 6 Civil*

DP/sfaa..



Progressão

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

004

Portaria n.º 282 de 20 de dezembro de 1989

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Progressão Por Tempo de Serviço, de acordo com o item I, art. 25, do Anexo ao Decreto nº 94.664/89, à servidora abaixo relacionada, pertencente à Tabela Permanente desta Escola:

<u>GRUPO/Sub-Grupo/Nível</u>	<u>Data do Efeito</u>
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	
NA.06	

01. Jandira Ribeiro de Souza-do nível. 17 para o nível.18.. 17.12.89


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

*Informado ao
to N.º 6*

DP/sfaa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

lic. maternidade

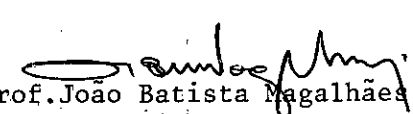
200

Portaria n.º 281 de 20 de dezembro

de 19 89

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Licença para Maternidade à Professora HEDIMA ! CARVALHO DE SOUZA, Professora Adjunto, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, lotada no Departamento de Enfermagem, no período de ~~de~~ 04.12/89 a 02.04/90, de acordo com o § 1º, do art. 392 da CLT e item XVIII do art. 7º da Constituição Federal.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/sfaa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

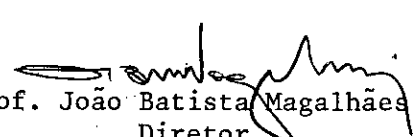
Licença Especial

214

Portaria n.º 280 de 20 de dezembro de 1989

O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o § 2º, do art. 36, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, resolve:

Conceder Licença Especial, referente a 2ª parcela do decênio 1974/1984, ao servidor SILSOMAR MASSOTE BOTELHO, Procurador, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, para ser usufruída no período de 19.02/90 a 19.04/90.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/sfaa.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

cominatus

720

Portaria n.º 279 de 20 de dezembro de 1989

O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, sendo o primeiro Presidente da Comissão, para examinarem as fichas do Patrimônio, bem como efetuarem o levantamento do inventário dos bens Patrimoniais desta Escola, relativos ao exercício de 1989, cujos trabalhos deverão estar concluídos até 31/12/89.

- JOSÉ BENEDITO PEREIRA JUNIOR + *11º A/p. L. Miran*
- LUIZ GONZAGA MIRANDA
- MARIA ESTHER ROSA


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor



Comin au

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

720

Portaria n.º 278 de 20 de dezembro de 1989

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, sendo o primeiro Presidente da Comissão, para examinarem as fichas do Almoxarifado desta Escola, documentos e a movimentação de entrada e saída de material existente em estoque, relativos ao exercício de 1989, cujos trabalhos deverão estar concluídos até 31/12/89:

- SEBASTIÃO MEIRA *Alaia*
- ROBSON PORTO PRADO *Parília*
- JOÃO BATISTA LACERDA


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor



Lic. Especial

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

214

Portaria n.º 277 de 11 de dezembro de 1989 *L*

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o § 2º do art. 36, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, resolve:

Conceder Licença Especial, referente a 1ª parcela do decênio 1973/1983, à servidora ALMIRA DE JESUS ADRIANO, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, para ser usufruída no período de 1º de fevereiro a 1º de abril de 1990.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



lic. Especial

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

214

Portaria n.º 276 de 11 de dezembro de 19 89

L

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o § 2º, art. 36, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, resolve:

Conceder Licença Especial, referente à 2ª parcela do decênio 1978/1988, ao servidor LAÉRCIO MARTELLI, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, para ser usufruída no período de 30 de janeiro a 30 de março de 1990.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor





laic. p/ trat. de saúde

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

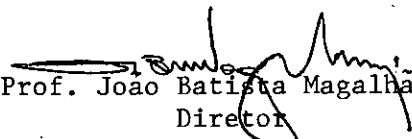
201

Portaria n.º 275 de 11 de dezembro

de 19 89

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento de saúde, ao servidor JOSÉ NABOR SILVA; pertencente à Tabela Permanente desta Escola; pelo período de 04 a 18 de dezembro de 1989.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

106

Portaria n.º 274 de 06 de dezembro de 1989

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

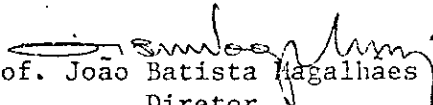
Prorrogar a jornada de trabalho da servidora ESPERANÇA SOUZA E SILVA, não ultrapassando de duas horas diárias, durante 14 dias úteis, a partir de 11 de dezembro do corrente ano, arbitrando-lhe a seguinte gratificação:

<u>Nome do servidor</u>	<u>Categoria Funcional</u>	<u>Horas Extras</u>	<u>Remuneração</u>	<u>V.H.Extras</u>
Esperança Souza e Silva	Telefonista	28	5.425,21	949,49

Departamento: Administração

Característica da eventualidade: Férias regulamentares da servidora Hercília de Souza Bastos

Fundamento Legal: Portaria nº 252, de 08/11/89.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Diversos

106

Portaria n.º 273 de 11 de dezembro de 19 89

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

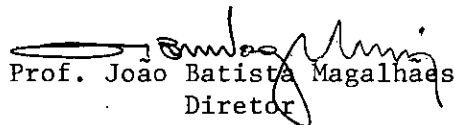
Prorrogar a jornada de trabalho do servidor abaixo indicado, não ultrapassando de duas horas diárias, durante 20 dias úteis, a partir de 19 de dezembro do corrente ano, arbitrando-lhe a seguinte gratificação:

<u>Nome do servidor</u>	<u>Categoria Funcional</u>	<u>Horas Extras</u>	<u>Remuneração</u>	<u>Vlr. Horas Extras</u>
José Roberto Garcia	Téc. de Laboratório	40 hs	8.101,52	2.025,20 OK

Departamento: Farmácia

Característica da eventualidade: Produção de saneantes para diversos setores da EFOA

Fundamento Legal: § 1º, art. 59 da CLT.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



lic. p/ trat. saúde

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

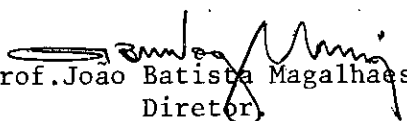
201

Portaria n.º 272 de 11 de dezembro

de 1989

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento de saúde ao Professor Leyr Macedo Singi, Adjunto, pertencente à tabela permanente desta Escola, período de 28/11/89 a 12/12/89.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor

DP/sfaa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Admissão

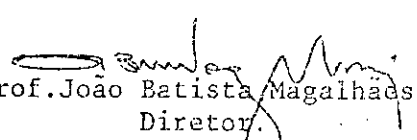
722

Portaria n.º 271 de 11 de dezembro

de 1989

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista os termos da Portaria Interministerial nº 160, de 31/07/89, resolve:

Admitir NEUCINA APARECIDA RIBEIRO, na Categoria Funcional de Auxiliar de Laboratório, Grupo NA, Sub-grupo NA.06, nível 11, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, habilitada em concurso público homologado em 22 de novembro de 1989, em vaga decorrente da movimentação de Marilda Esteves, TP.1.202, ocorrida em 01.03.87 e publicada no DOU de 23/02/87.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

*Informado ao
b. M. S. B.*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Adm. min. a

722

Portaria n.º 270 de 11 de dezembro

de 19 89

O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista os termos da Portaria Interministerial nº 160, de 31/07/89, resolve:

Admitir MARIA DOROTEIA DE ARAUJO RODRIGUES, na Categoria Funcional de Auxiliar de Laboratório, Grupo NA, Sub-grupo NA.06, nível 11, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, habilitada em concurso público, homologado em 22 de novembro de 1989, em vaga decorrente da aposentadoria de José Miguel de Queiroz, NA.06, ocorrida em 14/02/89 e publicada no DOU de 22/02/89.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor

*Informado ao
b. Magalhães*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

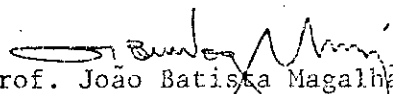
Adm. 1005

722

Portaria n.º 269 de 11 de dezembro de 1989

O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista os termos da Portaria Interministerial nº 160, de 31/07/89, resolve:

Admitir DAMARIS FIGUEIREDO BATISTA na Categoria Funcional de Auxiliar de Laboratório, Grupo NA, Sub-grupo NA.06, nível 11, sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, habilitada em concurso público, homologado em 22 de novembro de 1989, em vaga decorrente da demissão de Tereza José de Jesus, TP.1202, ocorrida em 01.02.87, publicada no DOU de 23.02.87.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

*Informado ao
6/10/89*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

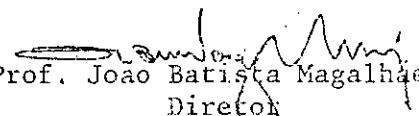
Administração

722

Portaria n.º 268 de 11 de dezembro de 1989

O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista os termos da Portaria Interministerial nº 160, de 31.07/89, resolve:

Admitir LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO na Categoria Funcional de Técnico em Óptica, Grupo NM, Sub-Grupo NM.04, nível 06, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, habilitado em concurso público, homologado em 22 de novembro de 1989, em vaga decorrente da aposentadoria da servidora Sebastiana Vilela Pereira, NM.04, ocorrida em 26.08/88 e publicada no DOU de 05.09.88.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor

*Informado ao
6.1.89*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Adm. Minas

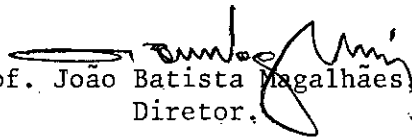
722

Portaria n.º 267 de 11 de dezembro

de 19 89

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista os termos da Portaria Interministerial nº 159, de 31 de julho de 1989, resolve:

Admitir SANDRA MARIA OLIVEIRA MORAIS VEIGA, na Categoria Funcional de Farmacêutico-Bioquímico, Grupo NS, Sub-grupo NS.03, nível 06, sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, habilitada em concurso público, homologado em 28 de novembro de 1989, em vaga decorrente de demissão do servidor Afrânio Caiafa de Mesquita Filho, Farmacêutico-Bioquímico, ocorrida em 16.08/89 e publicada no DOU de 28.09/89.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor.

DP/sfaa.

*Informado ao
6.11.89*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Propostas

005

Portaria n.º 266 de 04 de dezembro de 19⁸⁹

O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe o inciso I, art. 16, do Decreto nº 94.664/87, considerando ainda a resolução da CPPD, em reunião de 19.12.89, resolve:

Conceder aos docentes abaixo relacionados Progressão Horizontal, a saber:

<u>Na Classe de Professor Assistente</u>	<u>Data do Efeito</u>
<u>Do nível 1 para o nível 2</u>	
Profª Helenice Aparecida de Carvalho	07.12.89
<u>Na Classe de Professor Auxiliar</u>	
<u>Do nível 1 para o nível 2</u>	
Profª Simone Maria de Ávila Silva <i>Reis</i>	14.12.89
Profª Valéria Maria Gomes Totti	09.12.89


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor

DP/sfaa.

*Informado ao
6/1/90*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Progressão

006

Portaria n.º 265 de 04 de dezembro

de 1989

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe o inciso II, art. 16, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, considerando ainda a resolução da CPPD, em reunião de 19.12.89, resolve:

Conceder, a partir de 19.12.89, Progressão Vertical da classe de Assistente, nível 4 para a classe de Adjunto, nível 1, ao Professor JUCELINO DE ASSIS LEITE.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/sfaa.

*Informado ao
6/10/90*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

400

est. de versos.

Portaria n.º 264 de 1º de dezembro

de 19 89

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, considerando as disposições constantes do § 4º, item III, art. 40, da C.F., combinado com o art. 20 do ADCT, resolve:

Incluir as vantagens do item II, art. 184 da Lei nº 1.711/52, nas aposentadorias concedidas aos docentes abaixo relacionados:

PROF. BENEDITO FERREIRA DA SILVA

PROFª LUCINDA TAMBURINI DE SOUZA


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor

DP/sfaa.

Informado ao
b. N.º 16



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

720

Portaria n.º 263 de 19 de dezembro de 1989

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar Comissão Especial composta pelos Professores abaixo relacionados, com a finalidade de julgar a procedência e emitir Parecer sobre o requerimento do candidato Geraldo Sérgio Veronesi.

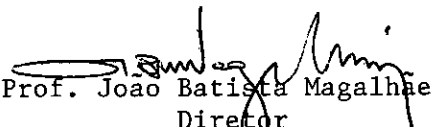
Prof. Dr. Paulo Roberto de Ávila Agostini
Presidente Relator

Prof. Dr. João Evangelista Fiorini

Profa. Dra. Ana Maria Duarte Dias Costa

Profa. Dra. Maria Elisa P. Bastos de Siqueira

Prof. Walter Alves de Araújo


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



férias

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

301

Portaria n.º 262 de 19 de dezembro de 1989

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares de acordo com o art. 129 da CLT, redação dada pelo Dec. Lei nº 1.545/77, ao servidor abaixo relacionado, pertencente à Tabela Permanente desta Escola.

Período: 1988/1989

De: 04/12/89 a 02/01/90

01. José Inácio da Silva


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



lic. maternidade

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

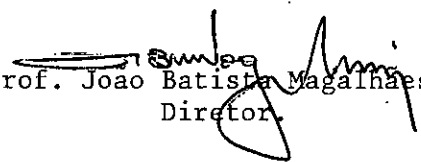
200

Portaria n.º 261 de 30 de novembro

de 19 89

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para maternidade à Professora LIRA CELESTE ALVES, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, no período de 27.11.89 a 26.03.90, de acordo com o § 1º, do art. 392 da CLT e item XVIII do art. 7º da Constituição Federal.


Prof. Joao Batista Magalhães,
Diretor.

DP/sfaa.



cominco

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

720

Portaria n.º 260 de 29 de novembro de 19 89

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item 4 do Edital nº 17/89, resolve:

Constituir pelos docentes abaixo relacionados, Comissão Especial para análise dos Requerimentos, Títulos e Documentos apresentados pelos candidatos inscritos ao concurso público para prof. Auxiliar da disciplina de Clínica Integrada do Depto. de Clínica e Cirurgia desta Escola, com a finalidade de considerá-los aptos ou não à inscrição.

Prof.Dr. José Renan Vieira da Costa (Presidente)

Prof. Dr. Célio Pereira Bastos

Profa. Dra. Ana Maria Duarte Dias Costa

Prof. Dr. Mateus Carvalho Leite


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



gratificação

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

707

Portaria n.º 259 de 27 de novembro de 19 89

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 35 e seu parágrafo único, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, resolve:

Conceder gratificação adicional por tempo de serviço aos servidores abaixo relacionados:

<u>No percentual de 10%</u>	<u>Data do Efeito</u>
01. Lázaro de Oliveira Ruella.....	02.11.89
<u>No percentual de 5%</u>	
01. Geraldo Firmino Rocha	25.11.89

Prof. João Batista Magalhaes,
Diretor.

DP/sfaa.

Informado ao
16/11/89



Diversos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

106

Portaria n.º 258 de 17 de novembro de 1989

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

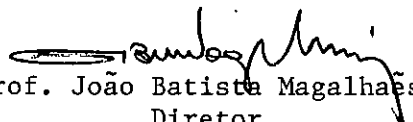
Prorrogar a jornada de trabalho do servidor abaixo indicado, não ultrapassando de duas horas diárias, durante 20 dias úteis, a partir de 1º de novembro do corrente ano, arbitrando-lhe a seguinte gratificação:

<u>Nome do servidor</u>	<u>Categoria Funcional</u>	<u>Horas Extras</u>	<u>Rémuneração</u>	<u>Vlr. Horas Extras</u>
José Roberto Garcia	Téc. de Laboratório	40 hs	5.216,90	1.304,00

Departamento: Farmácia

Característica da eventualidade: Produção de saneantes para diversos setores da EFOA

Fundamento legal: § 1º, art. 59 da CLT.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



Progressão

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

106

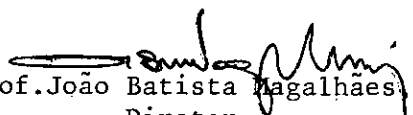
Portaria n.º 257 de 21 de novembro

de 19 89

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Progressão Por Mérito, de acordo com o item II, art. 25, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes à Tabela Permanente desta Escola:

	<u>GRUPO/Sub-Grupo</u>	<u>Data do Efeito</u>
	<u>TÉCNICO DE LABORATÓRIO-NM.04</u>	
01. Sandra Borin - Do nível	18 para o nível 19	15.11.89
	<u>LABORATORISTA-NM.1</u>	
01. Carlos Andrade Barbosa - Do nível	4 para o nível 5.....	18.11.89
	<u>MOTORISTA- NM.1</u>	
01. José Nelson de Figueiredo - Do nível	4 para o nível 5..	21.11.89


Prof. João Batista Magalhães
Diretor.

DP/sfaa.

*Informado ao
6. N.º 96*

✓



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

apresentadora

400

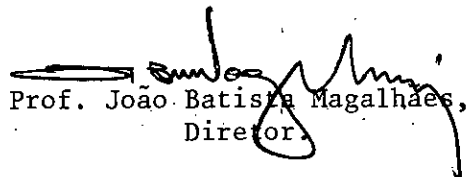
Portaria n.º 256 de 21 de novembro de 1989

O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 40, item III, alínea "b" da Constituição Federal, combinado com os artigos 78, § 2º e 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, resolve:

Conceder, a partir da presente data, aposentadoria ao PROFESSOR MIGUEL BARBOSA ELIAS, ocupante do cargo de Professor Adjunto, nível 4, acrescida de 25% de gratificação quinquenal.

02.

Declarar uma vaga na referida classe.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

*Informado ao
C.D.P.S.B.*



lic. trat. saúde

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

20/

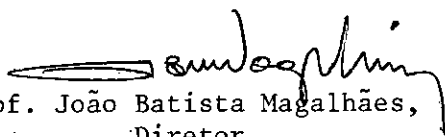
Portaria n.º 254

de ¹⁷16 de novembro

de 19 89

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento de saúde ao PROFESSOR LEYR MACEDO SINGI, Adjunto, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, período de 06 a 20.11.89.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/sfaa.





Admissões

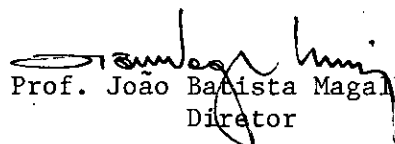
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

722

Portaria n.º 253 de 13 de novembro de 1989

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista os termos da Portaria Interministerial nº 159, de 31/07/89, resolve:

Admitir JOÃO ITALO DE SOUZA TOTTI, habilitado em concurso público de provas e títulos, homologado em 09/11/89, no emprego de Professor do Grupo Magistério Superior, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para a classe de Professor Auxiliar, nível 1 e regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na vaga decorrente da aposentadoria do Prof. Ary Tomaz Gomes, ocorrida em 29/08/89, publicada em 04/09/89 no Diário Oficial da União.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



férias regul.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

30/

Portaria n.º 252 de 08 de novembro de 19 89

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares, de acordo com os arts. 129 e 143 da CLT, redação dada pelo Dec. Lei nº 1.545/77, ao servidor abaixo relacionado, pertencente à Tabela Permanente desta Escola.

Período: 1988/1989

De: 11 a 30/12/89

01. Hercília de Souza Bastos /


Prof. João Batista Magalhães
Diretor


DP/aarm.



cominado

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

720

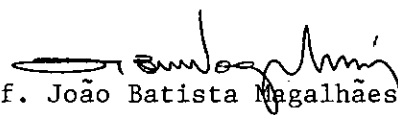
Portaria n.º 251 de 08 de novembro

de 19 89

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item 4 do Edital nº 15/89, resolve:

Constituir pelos docentes abaixo designados, Comissão Especial para análise dos Requerimentos, Títulos e Documentos apresentados pelos candidatos inscritos ao concurso público para Prof. Auxiliar da disciplina de Dentística Operatória do Depto. de Prótese Restauradora desta Escola, com a finalidade de considerá-los aptos ou não à inscrição.

01. Prof. Dr. José Renan Vieira da Costa
02. Prof. Amauri Gabriel da Silva
03. Prof. Dr. Célio Pereira Bastos
04. Prof. Walter Alves Araújo


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

20/

licença p/
trat. saúde.

Portaria n.º 250 de 08. de novembro de 19 89

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 98, da Lei nº 1.711/52, período de 06.11.89 a 20.11.89 ao Professor MIGUEL BARBOSA ELIAS, Adjunto, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor

DP/sfaa.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

214

Licença
especial

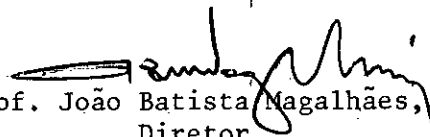
L

Portaria n.º 249 de 08 de novembro

de 19 89

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com § 2º, art. 36, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, resolve:

Conceder Licença Especial, referente a 1ª parcela do decênio 1979/1989, ao servidor LÁZARO DE OLIVEIRA RUELA, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, para ser usufruída no período de 09.02.90 a 09.05.90.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/sfaa.



licença p/ trat. saúde

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

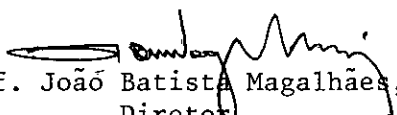
201

Portaria n.º 248 de 06 de novembro

de 19 89

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento de saúde à Profª HELENICE APARECIDA DE CARVALHO, Assistente, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, período de 31.10/89 a 29.11/89.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP7sfaa.



seu verso

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

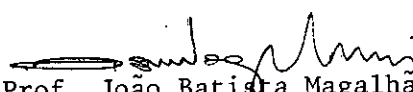
999

Portaria n.º 247 de 1º de novembro de 19 89

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e considerando as determinações contidas no Decreto nº 97.458/89, resolve:

Complementar a Portaria nº 048/89, nela incluído os seguintes servidores:

Profª Bernadete Vieira de Souza Rehder
Profª Carmen Lúcia Alves Filizola
Profª Hédima Carvalho de Souza
Profª Henilda Maria de Carvalho Kira
Margarida Maria Barroso de Carvalho
Profª Osmailde de Souza Lacerda Pedreira
Profª Silvana Maria Coelho Leite.
Pedro Martins Barbosa.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor

DP/sfaa.



Designação.

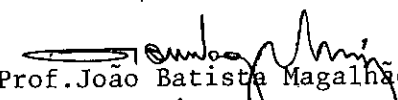
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

723.

Portaria n.º 246 de 1º de novembro de 19 89

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora VERA LUCIA DE LACERDA MAIA, Assistente em Administração, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, para substituir o servidor João Batista Lacerda, Chefe do Setor de Comunicação e Arquivo, durante o período de suas férias regulamentares.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/sfaa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

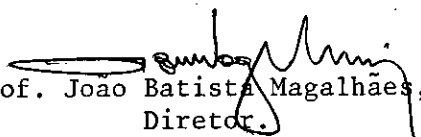
005

Portaria n.º 245 de 19 de novembro de 19 89

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe o § 1º, art. 16, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, regulamentado pelo § 1º, art. 11 da Portaria 475/87-MEC, considerando ainda a resolução da CPPD, em reunião de 26.10.89, resolve:

Conceder Progressão Horizontal da Classe de Professor Adjunto 2, para o nível 3 as Professoras abaixo relacionadas:

	<u>Data do Efeito</u>
- Profª Elzi Resende Tamburini....	19.11.89
- Profª Glenira de Moura Leite....	19.10.89


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/sfaa.

*Informado ao
D. P. P. b.*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

707

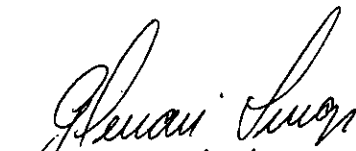
Portaria n.º 244 de 26 de outubro

de 19 89

O **V. Diretor** no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 35 e seu parágrafo único, do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87, resolve:

Conceder gratificação adicional por tempo de serviço à servidora abaixo mencionada:

<u>No percentual de 5%</u>	<u>Data do Efeito</u>
01. Profª Olinda Maria Gomes da Costa Vilas Boas.....	19.10.89 31/03/85


Prof. Glenan Singi,
Vice-Diretor.

DP/sfaa.

*Informado ao
to M. P. G.*



lic. trat. saúde

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

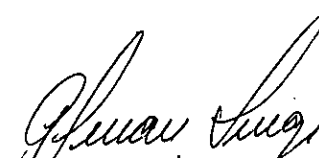
201

Portaria n.º 243 de 26 de outubro

de 19 89

O v Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento de saúde ao Professor JOSÉ LUIZ VIEIRA DA SILVA, pertencente à tabela permanente desta Escola, no período de 23.10.89 a 06.11.89.


Prof. Glenan Singi,
Vice-Diretor.

DP/sfaa.





Licença à gestante

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

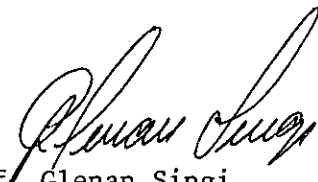
200

Portaria n.º 242 de 26 de outubro

de 19 89

O V.Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença à gestante a servidora ANA MARIA PRUDENCIADO DA SILVA, ocupante do emprego de Auxiliar de Laboratório, pertencente à tabela permanente desta Escola, no período de 17.10.89 a 13.02.90, de acordo com o § 1º, do art. 392 da CLT e item XVIII do art. 7º da Constituição Federal.


Prof. Glenan Singi,
Vice-Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

férias

301

Portaria n.º 241 de 23 de outubro de 1989

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares de acordo com os artigos 129 e 143 da CLT, redação dada pelo Dec.Lei nº 1.535/77, ao servidor abaixo relacionado, pertencente à Tabela Permanente desta Escola.

Período: 1988/1989

De: 06 a 25/11/89

01. João Batista Lacerda


Prof. João Batista Magalhães
Diretor

[Assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

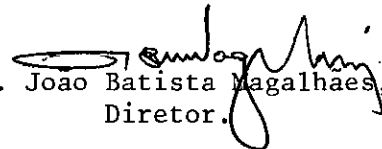
lic. trat. saúde

20/

Portaria n.º 240 de 20 de outubro de 19 89

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento de saúde à servidora OLIVINA PEREIRA DA SILVA NOGUEIRA, Auxiliar de Laboratório, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, período de 02 a 22.10/89.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/sfaa.



Prorrogação de licença

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

201

Portaria n.º 239 de 20 de outubro de 19 89

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar até 31.10.89 a licença para tratamento de saúde concedida através da Portaria nº 229/89 ao Professor MIGUEL BARBOSA ELIAS, Adjunto, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, de acordo com o art. 98, da Lei nº 1.711/52.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor

DP/sfaa.



Progressão

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

003

Portaria n.º 238 de 18 de outubro

de 19 89

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item III, art. 25, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, resolve:

Conceder Progressão Por Titulação à servidora
abaixo relacionada:

<u>GRUPO/SubGrupo/Nível</u>	<u>Data do Efeito</u>
<u>TÉCNICO DE LABORATÓRIO</u>	
01. Denise Aparecida Silveira Santana- do nível 06 para o nível 09-	18.10.89


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/sfaa.

*Informado ao
b. N.º 6*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Progressão

002

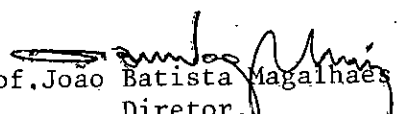
Portaria n.º 237 de 18 de outubro

de 1989

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Progressão Por Mérito, de acordo com o item II, art. 25, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, ao servidor abaixo relacionado, pertencente à Tabela Permanente desta Escola:

<u>GRUPO/Sub-Grupo/Nível</u>	<u>Data do Efeito</u>
<u>AUXILIAR DE LABORATÓRIO-NA.06</u>	
01. Natal Expedito de Souza - do nível 18 para o nível 19	02.10.89


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/sfaa.

*Informado ao
16.11.89*



Progressão

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

004

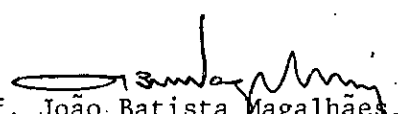
Portaria n.º 236 de 16 de outubro

de 19 89

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, revolve:

Conceder Progressão Por Tempo de Serviço, de acordo com o item I, art. 25, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, à servidora abaixo mencionada:

<u>GRUPO/Sub-Grupo/Nível</u>	<u>Data do Efeito</u>
<u>AUXILIAR DE LABORATÓRIO-NA.06</u>	
01. Almira de Jesus Adriano-do nível 18 para o nível 19..	15.10.89


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/sfaa.

*Informado ao
C. N. P. C.*



Licença trat. Saúde

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

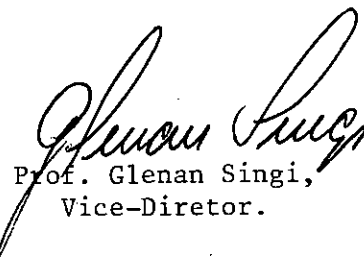
201

Portaria n.º 235 de 12 de outubro

de 1989

Ov. Diretor, no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 98, da Lei nº 1.711/52, ao Professor HÉLIO DE SOUZA, Titular, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, período de 27.09/89^T a 13.10.89.


Prof. Glenan Singi,
Vice-Diretor.

DP/sfaa.





Licença especial

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

214

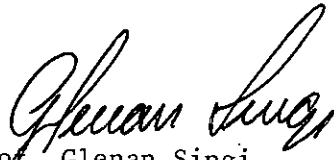
L

Portaria n.º 234 de 12 de outubro

de 19 89

Oy.Diretor, no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Licença Especial, referente a 1ª parcela do decênio 1966/1976, ao Professor RAUL GERALDO DA CUNHA CARVALHO, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, período de 10.10/89 a 10.12/89.


Prof. Glenan Singi,
Vice-Diretor

DP/sfaa.



Comiss

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

420

Portaria n.º 233 de 10 de outubro de 1989

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item 4 do Edital nº 12/89, resolve:

Constituir pelos docentes abaixo designados, Comissão Especial para análise dos Requerimentos, Títulos e Documentos apresentados pelos candidatos inscritos ao concurso público para Prof. Auxiliar da disciplina de Ortodontia do Depto. de Prótese Restauradora desta Escola, com a finalidade de considerá-los aptos ou não à inscrição.

01. Prof. Dr. José Renan Vieira da Costa
02. Prof. Dr. Jair de Freitas Oliveira
03. Prof. Dr. Walter Rocha
04. Prof. Jucelino de Assis Leite


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



férias regul.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

30/

Portaria n.º 232 de 06 de outubro de 19 89

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Cônceder férias regulamentares de acordo com os artigos 129 e 143 da CLT, redação dada pelo Dec.Lei nº 1.535/77, ao servidor abaixo relacionado, pertencente à Tabela Permanente desta Escola:

Período: 1988/1989

De: 06 a 25/11/89

01. Robson Porto Prado


Prof. Joao Batista Magalhaes
Diretor

DP/aarm.



gratif. adicional

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

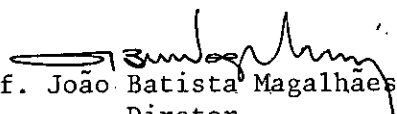
707

Portaria n.º 231 de 04 de outubro de 19 89

O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 35 e seu parágrafo único, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, resolve:

Conceder gratificação adicional por tempo de serviço à servidora abaixo mencionada:

<u>No percentual de 10%</u>	<u>Data do Efeito</u>
01. Leda Maria Rosa Cruz	04.10.89


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/sfaa.


*Informado ao
b. N. P. Civil*



Comissao

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

720

Portaria n.º 230 de 04 de Outubro de 19 89

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Constituir Comissão destinada a coordenar e elaborar a Revista desta Escola, composta pelos seguintes professores:

Coordenação Geral

Prof.Dr. José Renan Vieira da Costa

Conselho de Redação

Profª Dra. Ana Maria Duarte Dias Costa

Prof. Antonio Camilo de Souza Cruz

Prof. Dr. João Evangelista Fiorini

Profª Dra. Maria Elisa Pereira B. de Siqueira

Prof. Vinícius Vieira Vignoli

Prof. Dr. Walter Rocha

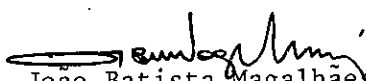
Trabalhos de Datilografia

Amador Silveira Ferreira

Sebastião Meira

02.

Revogar a Portaria nº 070/85.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/sfaa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

lic. p/ trat. saúde

201

Portaria n.º 229 de 04 de Outubro de 19 89

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 98, da Lei nº 1.711/52, período de 26.09.89 a 10.10/89, ao Professor MIGUEL BARBOSA ELIAS, Adjunto, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/sfaa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

licença à gestante

200

Portaria n.º 228 de 04 de outubro de 19 89

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença à gestante para a Professora BERNADETE VIEIRA DE SOUZA REHDER, Adjunto, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, no período de 07.09.89 a 04.01.90, de conformidade com o § 1º, do art. 392 da CLT e item XVIII do art. 7º da Constituição Federal.

02. Revogar a Portaria nº 202, de 13.09/89.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/sfaa.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Diversos

008

Portaria n.º 227

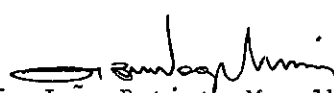
de 03 de

outubro

de 19 89

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item 31 do Edital nº 03/89 - Concurso para Professor de Ensino Superior, resolve:

Posicionar a docente OLINDA MARIA GOMES DA COSTA VILAS BOAS, na classe de Professor Assistente, nível 1, a partir de 28 de setembro de 1989.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/sfaa.

*Informado ao
C. N. P. B.*



Progressão

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

004

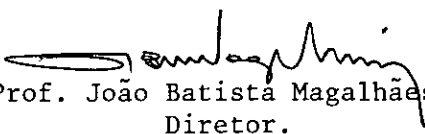
Portaria n.º 226 de 30 de setembro

de 19 89

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Progressão Por Tempo de Serviço, de acordo com o item I, art. 25, do Anexo ao Decreto nº 94.664/84, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes à Tabela Permanente desta Escola:

<u>GRUPO/Sub-Grupo/Nível</u>	<u>Data do Efeito</u>
<u>AUXILIAR DE LABORATÓRIO-NA.06</u>	
01. Natal Expedito de Souza- Do nível 17 para o nível 18	30.09.89


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/sfaa.

*Informado ao
b. N.º 6.*



grat. adicional

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

707

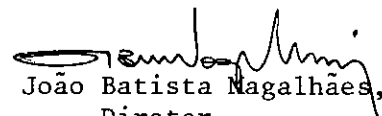
Portaria n.º 225 de 30 de setembro

de 1989

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 35 e seu parágrafo único do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, resolve:

Conceder gratificação adicional por tempo ^{de serviço} aos servidores abaixo relacionados:

<u>No percentual de 5%</u>	<u>Data do Efeito</u>
01. Silas Barbosa Maia	01.09.89 /
02. Ivana Pereira Tibúrcio	21.09.89 /
<u>No percentual de 15%</u>	
01. Prof. Ulisses Pedreira de Almeida	29.08.89 /


Prof. João Batista Nagalhães,
Diretor.

DP/sfaa.

Informado ao
do MPB.



Progressão

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

002

Portaria n.º 224 de 28 de setembro de 1989

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Progressão Por Mérito, de acordo com o item II, art. 25, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes à Tabela Permanentes desta Escola:

<u>GRUPO/Sub-Grupo/Nível</u>	<u>Data do Efeito</u>
<u>AUXILIAR DE LABORATÓRIO-NA.06</u>	
01. Marlene de Oliveira Salles - do nível 13 para o nível 14	18.09.89
<u>BIBLIOTECÁRIO-NS.03</u>	
01. Fátima dos Reis Goiatã- do nível 12 para o nível 13	04.09.89


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/sfaa.

*Informado ao
B. N. S. 6*



Licença Especial

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

214

Portaria n.º 223 de 28 de setembro

de 19 89

L

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o § 2º, art. 36, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, resolve:

Conceder Licença Especial, referente a 1ª parcela do decênio 1973/1983, à Professora Dr.ª ANA MARIA DUARTE DIAS COSTA, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, período de 25.09/89 a 25.11/89.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/sfaa.



Licença Espec.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

214

Portaria n.º 222 de 28 de setembro

de 19 89

L

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o § 29, art. 36 do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, resolver:

Conceder Licença Especial, referente a 1ª parcela do decênio 1979/1989, à servidora IVANIR MIRANDA DE MORAES, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, período de 25.09.89 a 25.12.89.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/sfaa.



ferias regulament.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

301

Portaria n.º 221 de 28 de setembro de 1989

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares de acordo com os artigos 129 e 143 da CLT, redação dada pelo Dec.Lei nº 1.535/77, ao servidor abaixo relacionado, pertencente à Tabela Permanente desta Escola.

Período: 1988/1989

De: 02 a 21/10/89

01. José Sebastião de Carvalho


Prof. João Batista Magalhães
Diretor

[Assinatura]



férias

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

301

Portaria n.º 220 de 28 de setembro de 1989

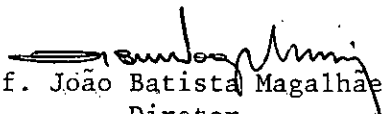
O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares, de acordo com o artigo 129 da CLT, redação dada pelo Dec. Lei nº 1.535/77, ao servidor abaixo relacionado, pertencente à Tabela Permanente desta Escola.

Período: 1988/1989

De: 10/10 a 08/11/89

Ol. Érico Masotti


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



admissões

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

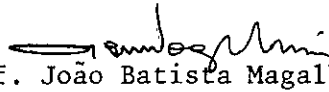
722

Portaria n.º 219 de 27 de setembro

de 19 89

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista os termos da Portaria Interministerial nº 160, de 31.07/89, e o que consta do processo nº 00640.000476/89-SRH/SEPLAN,

RESOLVE, admitir DENISE APARECIDA SILVEIRA DIAS, na Categoria Funcional de Técnico de Laboratório, Grupo NM, Sub-grupo, 04, nível 6, sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, habilitada em concurso público, homologado em 10.03/87, em vaga decorrente da demissão da servidora Maria Aparecida Moscardini, ocorrida em 08.10/87 e publicada no DOU de 21.10/87.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/sfaa.
✓

*Informado ao
B. N. S. B.*



admissão

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

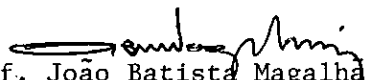
722

Portaria n.º 218 de 27 de setembro

de 19 89

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista os termos da Portaria Interministerial nº 160, de 31/07/89 e o que consta do processo nº 23.000.022368/89-11, resolve:

Admitir OLINDA MARIA GOMES DA COSTA VILAS BOAS, habilitada em concurso público de provas e títulos, homologado em 09/05/89, no emprego de Professor do Grupo Magistério Superior, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para a classe de Professor Auxiliar, nível 1, e regime de trabalho de dedicação exclusiva, na vaga decorrente de movimentação da Professora Ilma da Silva Carvalho, ocorrida em 13/08/87 e publicada no DOU de 01/09/87.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor

DP/aarm.

*Informado ao
C. N. P. B.*



demissão

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

401

Portaria n.º 217 de 27 de setembro de 1989

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Demitir, a pedido, a partir de 16/08/89, o servidor AFRÂNIO CAIAFA DE MESQUITA FILHO, ocupante do emprego de Farmacêutico-Bioquímico NS.3, nível 7, pertencente à Tabela Permanente desta Escola.

02. Declarar uma vaga no referido Grupo/Sub-Grupo.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor

*Informado ao
b. N. G. b.*

DP/aarm.



lic. trat. saúde

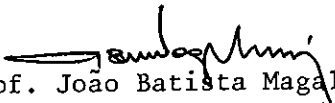
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

201

Portaria n.º 216 de 21 de setembro de 1989

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor JOSÉ NABOR SILVA, Recepcionista, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, período de 18.09 a 02.10/89.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/sfaa.



lic. trat. saúde

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

201

Portaria n.º 215 de 20 de setembro

de 1989

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento de saúde à servidora IVANIR MIRANDA DE MORAES, Auxiliar de Laboratório, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, período de 03 a 20.09.89.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/sfaa.

[Assinatura]



lic. trat. saúde

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

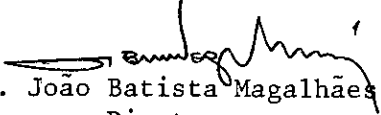
201

Portaria n.º 214 de 20 de setembro

de 19 89

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor REINALDO JOSÉ DE SOUSA, Vigilante, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, período de 05 a 19.09/89.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/sfaa.





licença Especial

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

214

L

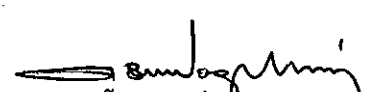
Portaria n.º 212 de 18 de

setembro

de 19 89

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o § 2º, art. 36 do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, resolve:

1970/1980 Conceder Licença Especial, referente a 1ª parcela do decênio 1969/1979, ao Professor Dr. CAIO TULIO DO PRADO CARNEIRO, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, período de 18.09/89 a 18.12/89.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/sfaa.



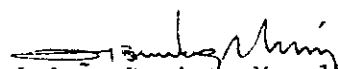
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

722

Portaria n.º 211 de 14 de setembro de 1989

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o art.12 do Plano Único de Classificação de Cargos e Empregos, aprovado pelo Decreto nº 94.664/87, a Portaria Interministerial nº 474/87 e Of. SESu nº 3.098/89/MEC/SESu/SDI/CODAI, de 31.05/89, **r e s o l v e:**

Admitir, na Tabela Permanente desta Escola DENISE APARECIDA CORRÊA MOREIRA, habilitada em concurso público de provas e títulos, de que trata o Edital de homologação nº 07/89, DOU de 12.05.89, fls. 7396, no emprego de Professor Auxiliar, nível 1, regime de 20 horas semanais, no Departamento de Ciências Exatas, em vaga de Afranio Caiafa de Mesquita, ocorrida por aposentadoria em 23.05.89, conforme Portaria nº 114/89, publicada no DOU de 24/05/89.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor



admissao

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

722

Portaria n.º 210 de 14 de setembro

de 1989

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista os termos da Portaria Interministerial nº 160, de 14.07.89, r e s o l v e:

Admitir ANTONIO LUENGO GARCIA, habilitado em concurso público de provas e títulos, homologado em 06.11.87, no emprego de Professor do Grupo Magistério Superior, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para a classe de Professor Auxiliar, nível 1, e regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na vaga decorrente da aposentadoria da Professora Yvonne Magnin Bueno, ocorrida em 05.09.87.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor

*Informado
ao G. B. J. B.*

A



Republ. de Botania

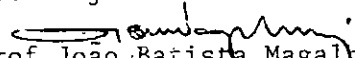
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

999

Portaria n.º 209 de 13 de setembro de 19 89

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, **r e s o l v e:**

Considerar nula a Portaria nº 178, de 07.08.89, publicada no DOU de 17 de agosto de 1989, que admitiu ANTONIO LUENGO GARCIA, no emprego de Professor Auxiliar, em virtude de não ter sido publicada no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, conforme determina o § 2º, do art. 15 da Lei nº 7.773, de 08 de junho de 1989.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.



Republ. de Portaria

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

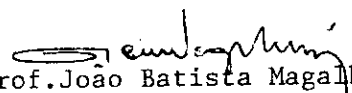
999

Portaria n.º 208 de 13 de setembro

de 1989

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, **r e s o l v e**:

Considerar nula a Portaria nº 172, de 28.07/89, publicada no DOU de 11 de agosto de 1989, que admitiu DENISE APARECIDA CORREA MOREIRA, no emprego de Professor Auxiliar, em virtude de não ter sido publicada no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, conforme determina o § 2º do art. 15 da Lei nº 7.773, de 08 de junho de 1989.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

201

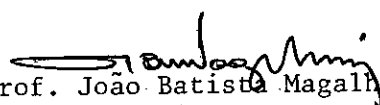
Portaria n.º 207 de 13 de setembro

de 19 89

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde à Professora MARIA TEREZA DA COSTA ESTEVES, Adjunto, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, período de 05 a 19.09/89.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/sfaa.



Progr. Horizontal

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

005

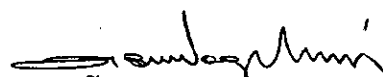
Portaria n.º 206 de 13 de setembro de 1989

O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe o § 1º, art. 16, do Anexo ao Decreto 94.664/87, regulamentado pelo § 1º, art. 11 da Portaria nº 475/78 - MEC, considerando ainda a resolução da CPPD, em reunião de 19/9/89,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Horizontal da Classe de Professor Adjunto 2, para o nível 3, à Professora OLINDA MARIA BARROSO ARAUJO.

02. Os efeitos financeiros da presente portaria vigoram a partir de 19/7/89.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor.

*Informado ao
b. N.º 6.*



Progressão Horizontal

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

005

Portaria n.º 205 de 13 de setembro de 1989

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe o § 1º, art. 16, do Anexo ao Decreto 94.664/87, regulamentado pelo §1º art.11 da Portaria nº 475/87 - MEC, considerando ainda a resolução da CPPD, em reunião de 1º/9/89,

R E S O L V E:

Conceder a partir de 1º/9/89, Progressão Horizontal aos docentes abaixo relacionados :

Classe de Professor Adjunto

Do nível 2 para o nível 3

Prof. Hêber Sebastião de Carvalho

Prof. Mauro Braga

*Informado ao
to N.º 205*


Prof. João Batista Magalhães
Diretor.

DP/mvg.

✓



Lic. Especial

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

214

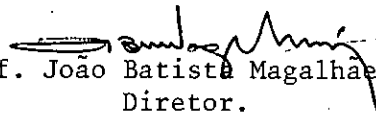
Portaria n.º 204 de 13 de setembro

de 1989

L

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o § 2º, art. 36, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, resolve:

Conceder à servidora JANDIRA RIBEIRO DE SOUZA, ocupante do emprego de Auxiliar de Laboratório, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, Licença Especial, referente ao decênio 1973/1983, para usufruir a 1ª parcela no período de 02.10.89 a 02.12.89.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/sfaa.



Progressão por Titulação

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

003

Portaria n.º 203 de 13 de setembro

de 19 89

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item III, art. 25 do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, resolve:

Conceder Progressão Por Titulação aos servidores abaixo relacionados:

GRUPO/Sub-Grupo/Nível	Data do Efeito
<u>AUXILIAR ADMINISTRATIVO-NM.1.</u>	
01.Adenildes Alves Menali Ferreira-do nível 3 para o nível 4	01.04.87
02.Ana Maria Rosa e Silva-do nível 9 para o nível 10.....	01.04.87
02.Mauricéa Silva G.Oliveira-do nível 3 para o nível 4.....	01.04.87
<u>LABORATORISTA-NM.1</u>	
01.Antônio F.de Souza Filho- do nível 2 para o nível 3....	01.04.87
02.Carlos Andrade Barbosa... do nível 3 para o nível 4....	01.04.87
03.Silas Barbosa Maia do nível 3 para o nível 4 ...	01.04.87
<u>MOTORISTA-NM.1</u>	
01.Guido de Oliveira-do nível 8 para o nível 9	01.04.87
<u>OPERADOR DE MÁQUINA COPIADORA</u>	
<u>NA.06</u>	
01.Maria de Lourdes Ferreira-do nível 14 para o nível 15..	01.04.87


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/sfaa.

*Informado ao
16.10.89*



Dir. P. H. Saúde

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

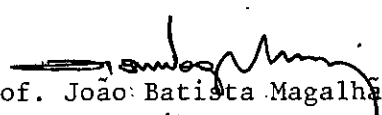
201

Portaria n.º 202 de 13 de setembro

de 19 89

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento de saúde à Professora BERNADETE VIEIRA DE SOUZA REHDER, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, período de 07.09.89 a 06.10.89.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/sfaa.



lic. trat. saúde

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

201

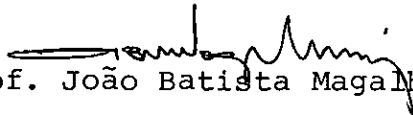
Portaria n.º 201 de 05 de setembro

de 19 89

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde, período de 05 a 19.09.89, ao servidor CARLOS BERNARDES PEREIRA, Jardineiro, pertencente à Tabela Permanente desta Escola.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor.


DP/mvg



Designação

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

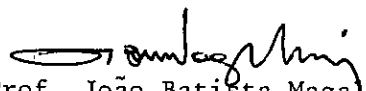
723

Portaria n.º 200 de 04 de setembro

de 19 89

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora JACIRA CAMPOS CABRAL, Programadora Cultural, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, para substituir o servidor Silvério de Souza Freire Neto, Diretor do Departamento de Administração, durante o período de suas férias regulamentares, de 04.09 a 03.10.89.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/sfaa.

V



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

400

Portaria n.º 199 de 31 de agosto

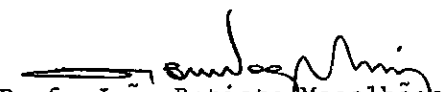
de 1989

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com art. 40, item III, alínea "b" da Constituição Federal, combinado com os artigos 78, § 2º e 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, resolve:

Conceder, a partir da presente data, aposentadoria ao PROFESSOR MÁRIO ALVES SOBRINHO, ocupante do emprego de Professor Adjunto, nível 4, acrescida de 25% de gratificação quinzenal

02.

Declarar uma vaga na referida classe.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/sfaa.

*Informado
ao 6.º 11. 89*

V



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

lic. trat. saúde

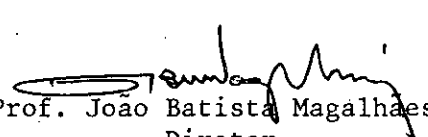
201

Portaria n.º 198 de 30 de agosto

de 1989

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor OTAMIRO BARBOSA VILAR, ocupante do emprego de Técnico em Refrigeração e Ar Condicionado, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, período de 28.08 a 11.09.89.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/sfaa.

[Assinatura]



Lic. especial

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

214

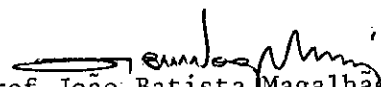
2

Portaria n.º 197 de 30 de agosto

de 1989

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o § 2º, art. 36, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, resolve:

Conceder ao servidor ANTONIO BARBOSA NETO, ocupante do emprego de Auxiliar de Laboratório, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, Licença Especial, referente ao decênio 1978/1988, para usufruir a 1ª parcela no período de 01.09.89 a 01.11.89.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/sfaa.





aposentadoria

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

400

Portaria n.º 196 de 28 de agosto

de 1989

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 40, item III, alínea "b" da Constituição Federal, combinado com o art. 184, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, resolve:

Conceder, a partir de 29 de agosto de 1989, aposentadoria ao PROFESSOR ARY TOMAZ GOMES, ocupante do cargo de Professor Titular, regime de 20 hs. semanais, acrescida de 25% de gratificação quinquenal.

02.

Declarar uma vaga na referida classe.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/sfaa.

*Informado ao
to M. S. B.*

✓



Progressão

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

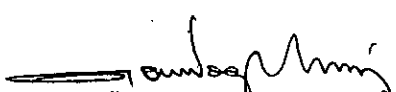
002

Portaria n.º 195 de 27 de agosto de 1989

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Progressão Por Mérito, de acordo com o item II, art. 25, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes à Tabela Permanente desta Escola:

<u>GRUPO/Sub-Grupo/Nível</u>	<u>Data do efeito</u>
<u>Técnico em Prótese Dentária-NM.4</u>	
01. Eloisa Helena Alves - do nível 17 para o nível 18 - <u>Zelador de Edifícios - NM.2</u>	05.08.89
01. José dos Reis Silva - do nível 06 para o nível 07 - <u>Auxiliar de Laboratório - NA.6</u>	26.08.89
01. Almira de Jesus Adriano- do nível 17 para o nível 18 -	10.08.89
02. Gaspar Cirilo Ribeiro - do nível 18 para o nível 19 -	11.08.89
03. Iraci de Lima..... - do nível 18 para o nível 19 -	06.08.89
04. Leda M.Rosa Cruz - do nível 13 para o nível 14 -	22.08.89
05. Maria Aparecida da Silva-do nível 18 para o nível 19 -	24.08.89
<u>Técnico em Refrigeração e Ar Condicionado-NM.4</u>	
01. Otamiro Barbosa Vilar - do nível 11 para o nível 12 -	12.08.89


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor

DP/sfaa.

*Informado ao
de N.º 1.º de 1989*



Progressão

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

004

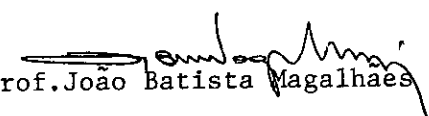
Portaria n.º 194 de 25 de agosto de 19 89

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Por Tempo de Serviço, de acordo com o item I, art. 25, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, aos servidores a baixo relacionados, pertencentes à Tabela Permanente desta Escola:

<u>GRUPO/SUB-Grupo/Nível</u>	<u>Data do Efeito</u>
<u>AUXILIAR DE LABORATÓRIO-NA.6</u>	
01. Iraci de Lima..... Do nível 17 para o nível 18	04.08.89
02. Maria Aparã da Silva I Do nível 17 para o nível 18	22.08.89
<u>ADMINISTRADOR DE EDIFÍCIOS-NM.2</u>	
01. José dos Reis Silva Do nível 05 para o nível 6	24.08.89
<u>TÉCNICO DE LABORATÓRIO- NM.4</u>	
01. Maria Aparecida Resck Do nível 16 para o nível 17	18.08.89
<u>TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO E</u>	
<u>AR CONDICIONADO - NM.4</u>	
01. Otamiro Barbosa Villar Do nível 10 para o nível 11	10.08.89


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor



Informado ao
6.11.89 2.6

✓ DP/sfaa.



aposentadoria

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

400

Portaria n.º 193 de 23 de agosto

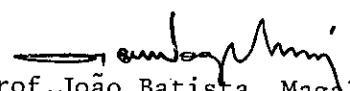
de 1989

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 40, item III, alínea "b" da Constituição Federal, combinado com os artigos 78, § 2º e 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, resolve

Conceder, a partir da presente data, aposentadoria ao PROFESSOR HÉLIO MAIA, ocupante do cargo de Professor Adjunto, nível 4, acrescida de 25% de gratificação quinzenal.

02..

Declarar uma vaga na referida classe.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/sfaa.

*Informado ao
C. B. P. G.*

✓



gratificação

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

707

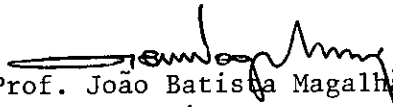
Portaria n.º 192 de 24 de agosto de 19 89

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 35 e seu parágrafo único, do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87,

R E S O L V E:

Conceder gratificação adicional por tempo de serviço aos servidores abaixo relacionados:

<u>No percentual de 5%</u>	<u>Data do Efeito</u>
01. Profª Silvana Maria Coelho Leite	01.08.89
<u>No percentual de 15%</u>	
01. Prof. Leyr Macedo Singi	24.08.89
02. Lourival Olímpio da Silva	05.08.89


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

*Informado ao
C. N.º 46*



Progressão

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

003

Portaria n.º 191 de 23 de agosto

de 19 89

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item III, art. 25, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, resolve:

Conceder Progressão Por Titulação as servidoras abaixo relacionadas:

- 01. Jacira Campos Cabral - Progr.Cultural- Do nível NS-7 para NS. 8
- 02. Stael F.A.Amaral ... - Rev.Textos....- Do nível NS-13 para NS. 14.
- 02. Os efeitos financeiros da presente portaria retroagem a 19.08.89.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/sfaa.

*Informado ao
L. N. S. 6.*

✓



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

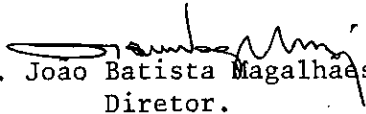
201

Portaria n.º 190 de 18 de agosto

de 1989

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento de saúde à
PROFª MARIA TEREZA DA COSTA ESTEVES, período de 16 a 30.08.89.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/sfaa.





Licença Especial

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

214

L

Portaria n.º 189 de 17 de agosto

de 19 89

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o § 2º, art. 36, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, resolve:

Conceder ao servidor PEDRO MARTINS BARBOSA, Laboratorista, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, Licença Especial referente ao decênio 1973/1983, para usufruir a 1ª parcela no período de 19.09 a 19.12.89.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/sfaa.

ff



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

férias

301

Portaria n.º 188 de 15 de agosto de 1989

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

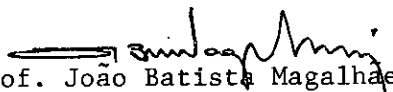
Conceder férias regulamentares de acordo com o art. 129 da CLT, redação dada pelo Dec. Lei 1.535/77, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes à Tabela Permanente desta Escola:

Período: 1988/1989

De: 04/09 a 03/10/89

01. José dos Reis Silva

02. Silvério de Souza Freire Neto


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



DP/aarm.

✓



designação.

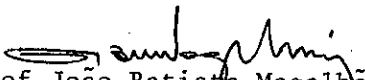
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

702

Portaria n.º 187 de 15 de agosto de 19 89

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar o PROFESSOR JOSÉ SEBASTIÃO MARTINS, pertencente à carreira de Magistério Superior, classe Adjunto, nível 3, para exercer a partir de 15.08.89, a função de confiança de Assessor - Apoio Didático - FC.6, da tabela permanente desta Escola, em vaga de Afrânio Caiafa de Mesquita Filho.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/sfaa.

*Informado ao
b. N. S. P. 6.*

✓



diversos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

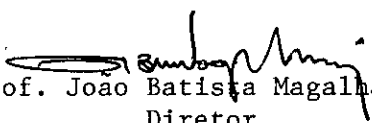
999

Portaria n.º 186 de 14 de agosto

de 1989

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Excluir da Portaria nº 163, de 30/11/87, a partir da presente data, os Professores ANTÔNIO CAMILO DE SOUZA CRUZ e MARIA SILVANA TOTTI HEYDEN, representantes da classe de Auxiliar e Assistente, em virtude dos mesmos terem obtido progressão para as classes de Assistente e Adjunto respectivamente.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



emissão

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

720

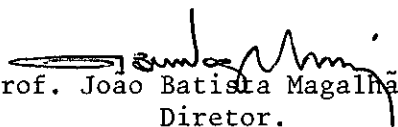
Portaria n.º 185 de 14 de agosto

de 19 89

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Constituir, pelos servidores abaixo relacionados, Comissão para estudar a viabilidade de implantação de uma Coordenadoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão no âmbito da EFOA e, se viável, elaborar no prazo de 30 dias, seu Regimento Interno e Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação, a serem submetidos à apreciação da Egrêgia Congregação desta Escola.

Prof.Dr. José Renan Vieira da Costa	Presidente
Profa.Dra.Ana Maria Duarte Dias Costa.....	Membro
Prof.Dr. Jair de Freitas Oliveira	Membro
Profa.Dra.Maria Elisa P.Bastos de Siqueira..	Membro
Dr.Silsomar Massote Botelho	Membro


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/sfaa.



Comiss

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

720

Portaria n.º 184 de 11 de agosto

de 19 89

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua o art. 19, do Decreto nº 96.141, de 07.06.88, resolve:

Constituir Comissão Especial para análise e avaliação dos Bens Patrimoniais da EFOA, considerados irrecuperáveis que se encontram recolhidos ao Depósito de Material, composta pelos servidores a baixo relacionados:

Prof. José Marcos Costa Renó	Presidente
Prof. Adir Araujo	Membro
José Benedito Pereira Júnior	Membro
Sebastião Meira	Membro

É fixado em 60 dias, a partir da presente data, o prazo para conclusão dos trabalhos.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/sfaa.



comissões

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

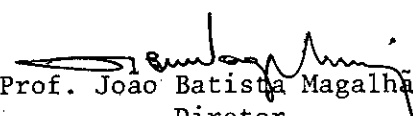
720

Portaria n.º 183 de 11 de agosto de 19 89

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Constituir Comissão de Obras e Conservação do Campus da EFOA, composta pelos docentes abaixo relacionados:

Professor Odilon Taveira Barbosa	Presidente
Professor Cleuton Cândido Landre	Membro
Professora Elcinêa Teixeira C. Carvalho	Membro
Professora Terezinha D'Ávila Silva Nunes ...	Membro


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor



Alfenas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

006

Portaria n.º 182 de 07 de agosto de 1989

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe o inciso II, art. 16, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, considerando ainda a resolução da CPPD em reunião de 03.03.89,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Vertical da Classe de Professor Auxiliar, nível 4 para a classe de Professor Assistente, nível 1, ao Professor ANTONIO CAMILO DE SOUZA CRUZ.

02. Os efeitos financeiros da presente Portaria vigoram a partir de 19.08.89.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor

DP/sfaa.

*Informado ao
to, P. 006*



de trat. saúde

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

201

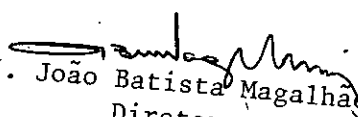
Portaria n.º 181 de 07. de agosto.

de 1989

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde, período de 1 a 15.08.89, ao servidor AFRANIO CAIAFA DE MESQUITA FILHO, Farmacêutico-Bioquímico, pertencente à Tabela Permanente desta Escola.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.



lic. a gestante

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

200

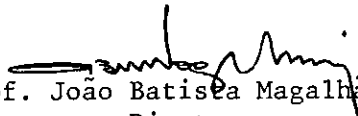
Portaria n.º 180 de 07 de agosto

de 19 89

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença à gestante para a servidora MARGARIDA MARIA BARROSO DE CARVALHO, Cirurgiã-Dentista, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, pelo período de 19.08.89 a 28.11.89, de conformidade com o § 1º, do art. 392 da CLT e item XVIII do art. 7º da Constituição Federal.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.



DP/sfaa.



Licença Especial

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

214

Portaria n.º 179 de 07 de agosto

de 19 89

22

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o § 2º, art. 36, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87.

Conceder Licença Especial, aos servidores abaixo relacionados, referente a 1ª parcela, a saber:

<u>Nome</u>	<u>Decênio</u>	<u>Período</u>
01. Profª Maria Margarida Rodrigues	1979/1989	07.08.89-07.10.89
02. Profª Ondina de Souza Terra....	1974/1984	07.08.89-07.10.89


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/sfaa.

[Assinatura]



admissões.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

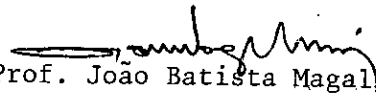
722

Portaria n.º 178 de 07 de agosto

de 19 89

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista os termos da Portaria Interministerial nº 160, de 31.07.89,

R E S O L V E: admitir ANTONIO LUENGO GARCIA, habilitado em concurso público de provas e títulos, homologado em 06.11.87, no emprego de Professor do Grupo Magistério Superior, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para a classe de Professor Auxiliar, nível 1, e regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na vaga decorrente da aposentadoria da Professora Yvonne Mag - nin Bueno, ocorrida em 05.09.87 e publicada no DOU de 05.09.87.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

7

DP/sfaa.

*Informado ao
C. P. P. 6*



Progressão

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

003

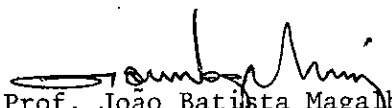
Portaria n.º 177 de 31 de julho

de 19 89

O Diretor da escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item III, do art. 25, Anexo ao Decreto nº 94.664/87,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 21.07.89, progressão por titulação, à servidora JOAQUINA MARIA FURTADO, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, do Grupo NS.03 - Farmacêutico-Bioquímico nível 7 para o nível 8 da referida classe.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/sfaa.

*Informado ao
C. N. P. C. 6.000*



diversos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

703

Portaria n.º 176 de 31 de julho de 1989

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Lotar no Departamento de Análises Clínicas o servidor AFRANIO CAIAFA DE MESQUITA FILHO, Farmaceutico-Bioquímico, pertencente à Ta bela Permanente desta Escola, a partir de 1º de agosto do corrente ano.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

*Informado ao
L. N. P. G.*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

diretor

714

Portaria n.º 175 de 31 de julho de 1989

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Dispensar, a partir de 19.08.89, o servidor AFRANIO CAIAFA DE MESQUITA FILHO da Função de Confiança - F.C.6, Assessor de Apoio Didático.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

*Informado ao
B.P.P. Bunt*

DP/sfaa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

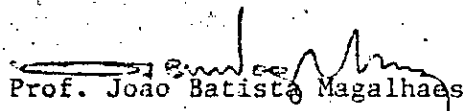
002

Portaria n.º 174 de 31 de julho de 1989

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Progressão por Mérito, de acordo com o item II, do art. 25, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes à Tabela Permanente desta Escola.

<u>GRUPO/Sub-Grupo/NÍVEL</u>			<u>Data do efeito</u>
<u>ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO NM.04</u>			
01. José Carlos Rodrigues	do nível 17 para o nível 18		03/07/89
02. José Maria Duarte Pereira	do nível 10 para o nível 11		04/07/89
03. Vera Lúcia Csizmar Carvalho	do nível 17 para o nível 18		07/07/89
<u>AUXILIAR DE LABORATÓRIO NA.06</u>			
01. Maria Gabriela Ponciano da Silva	do nível 18 para o nível 19		12/07/89
02. Milton de Lemos Prado	do nível 18 para o nível 19		30/07/89
<u>CIRURGIÃO-DENTISTA NS.03</u>			
01. Margarida Mª Barroso de Carvalho	do nível 09 para o nível 10		08/07/89
<u>CONTADOR NS.03</u>			
01. José Sebastião de Carvalho	do nível 08 para o nível 09		06/07/89
02. Silvério de Souza F. Neto	do nível 08 para o nível 09		21/07/89
<u>FARMACÊUTICO NS.03</u>			
01. Maria Celina Silveira	do nível 09 para o nível 10		14/07/89
<u>JARDINEIRO NA.06</u>			
01. Érico Masotti	do nível 18 para o nível 19		24/07/89
<u>LABORATORISTA NM-01</u>			
01. Pedro Martins Barbosa	do nível 3 para o nível 4		04/07/89
<u>TÉCNICO EM CINEMATOGRAFIA NM.04</u>			
01. Wilma Barbosa Bruno	do nível 17 para o nível 18		04/07/89
<u>TÉCNICO DE LABORATÓRIO NM.04</u>			
01. Wilson Geraldo de Almeida	do nível 17 para o nível 18		02/07/89


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

004

Portaria n.º 173 de 31 de julho de 1989

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Tempo de Serviço, de acordo com o item I, art. 25, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, aos servidores abaixo relacionados, -pertencentes à Tabela Permanente desta Escola.

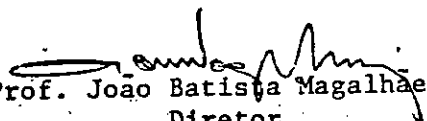
<u>GRUPO/Sub-Grupo/Nível</u>	<u>Data do efeito</u>
<u>FARMACÊUTICO NS.03</u>	
01. Maria Celina Silveira do nível 8 para o nível 9	13/07/89
<u>CIRURGIÃO-DENTISTA NS.03</u>	
01. Margarida Mª Barroso de Carvalho do nível 8 para o nível 9	16/07/89
<u>CONTADOR- NS.03</u>	
01. José Sebastião de Carvalho do nível 7 para o nível 8	04/07/89
02. Silvério de Souza Freire Neto do nível 7 para o nível 8	20/07/89
<u>ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO NM-04</u>	
01. Maria Ângela Vieira Diogo do nível 16 para o nível 17	26/07/89
<u>TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA NM.04</u>	
01. Eloíza Helena Alves do nível 16 para o nível 17	29/07/89
<u>TÉCNICO DE LABORATÓRIO NM.04</u>	
01. José Roberto Garcia do nível 17 para o nível 18	01/07/89
<u>ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO NM.04</u>	
01. Vera Lúcia Csizmar Carvalho do nível 16 para o nível 17	07/07/89
<u>TÉCNICO EM CINEMATOGRAFIA NM.04</u>	
01. Wilma Barbosa Bruno do nível 16 para o nível 17	02/07/89
<u>AUXILIAR DE LABORATÓRIO NA.06</u>	
01. Gaspar Cirilo Ribeiro do nível 17 para o nível 18	18/07/89
02. Maria Gabriela Ponciano da Silva do nível 17 para o nível 18	10/07/89
03. Milton de Lemos Prado do nível 17 para o nível 18	29/07/89
<u>JARDINEIRO NA.06</u>	
01. Érico Masotti do nível 17 para o nível 18	23/07/89



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

02.

<u>GRUPO/Sub-Grupo/NÍVEL</u>		<u>Data do efeito</u>
<u>AUXILIAR DE FARMÁCIA NA.06</u>		
01. Vilma Lopes do Nascimento	do nível 18 para o nível 19	03/07/89
<u>ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO NM.04</u>		
01. José Carlos Rodrigues	do nível 16 para o nível 17	01/07/89
<u>LABORATORISTA NM.01</u>		
01. Pedro Martins Barbosa	do nível 02 para o nível 03	03/07/89


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

*Admissão de
Professor*

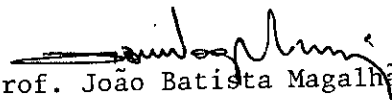
722

Portaria n.º 172 de 28 de julho de 1989

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 12 do Plano Único de Classificação de Cargos e Empregos, aprovado pelo Decreto nº 94.664/87, a Portaria Interministerial nº 474/88 e Of. SESu nº 3.098/89/MEC/SESu/SDI/CODAI, de 31.05.89,

R E S O L V E:

Admitir, na Tabela Permanente desta Escola DENISE APARECIDA CORRÊA MOREIRA, habilitada em concurso público de provas e títulos, de que trata o Edital de homologação nº 07/89, DOU de 12.05.89, fls. 7396, no emprego de Professor Auxiliar, nível 1, regime de 20 horas semanais, no Departamento de Ciências Exatas, em vaga de Afrânio Caiafa de Mesquita, ocorrida por aposentadoria em 23.05.89, conforme Portaria nº 114/89, publicada no DOU de 24/05/89.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

gratificações

707

Portaria n.º 171 de 21 de julho de 1989

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 35 e seu parágrafo único do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, resolve:

Conceder gratificação adicional por tempo de serviço aos servidores abaixo relacionados, pertencentes à Tabela Permanente desta Escola:

<u>No percentual de 15%</u>	<u>Data do efeito</u>
01. Carlos Bernardes Pereira	21/07/89
02. Nady Maria dos Santos	20/07/89


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



*Informado ao
6 N.º 16.*



Licença à gestante

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

200

Portaria n.º 170 de 17 de julho de 19 89

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença à gestante para a servidora LEDA MARIA ROSA CRUZ, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, pelo período de 06 de julho a 02 de novembro de 1989, de conformidade com o § 1º, do art. 392 da CLT e item XVIII do art. 7º da Constituição Federal.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor





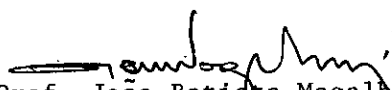
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

201

Portaria n.º 169 de 17 de julho de 1989

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora DORVALINA DE SOUZA, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, pelo período de 14 a 28/07/89, de acordo com o art. 98 da Lei nº 1.711/52.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor





gratificações

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

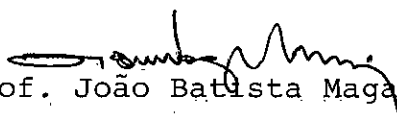
707

Portaria n.º 168 de 17 de julho de 19 89

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 35 e seu parágrafo único, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, resolve:

Conceder gratificação adicional por tempo de serviço aos servidores abaixo relacionados:

<u>No percentual de 15%</u>	<u>data do efeito</u>
01. Luiz Gonzaga Miranda	16/07/89
<u>No percentual de 10%</u>	<u>data do efeito</u>
01. José Maria Duarte Pereira	02/07/89
02. Profa. Sônia Maria Brutscher	03/07/89


Prof. João Batista Magalhães
Diretor

*Informado
ao GPPC*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Deveres

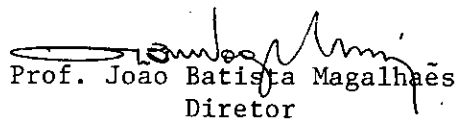
720

Portaria n.º 167 de 10 de julho de 1989

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Excluir da Congregação desta Escola, a partir da presente data, os Professores abaixo relacionados, representantes da Classe de Professor Assistente, mandato de 27/06/88 a 26/07/90, em virtude dos mesmos terem obtido progressão para a classe de Professor Adjunto.

01. Prof. João Carvalho Filho
suplente: Profa. M^a Cândida da S.F. Afonso
02. Profa. Maria Silvana Totti Heyden


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

diversos

999

Portaria n.º 166 de 05 de Julho de 1989

OV.Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Excluir da Portaria nº 134, de 08.06.89 o servidor José dos Reis Silva, suspendendo por necessidade do serviço as férias concedidas ao referido servidor, ficando as mesmas para serem usufruídas oportunamente.

Prof. Maciro Mangel Pereira,
Vice-Diretor



Progressão

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

005

Portaria n.º 165 de 04 de Julho

de 1989

OV. Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o inciso I, art. 16, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, regulamentado pela Portaria nº 474/87-MEC, considerando ainda a resolução da CPPD, em reunião de 30.03.89,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 19.07.89, Progressão Horizontal aos docentes abaixo relacionados:

CLASSE DE PROFESSOR ADJUNTO
Do nível 2 para o nível 3

Prof. João Batista Magalhães,
Profª Maria Esperança Rabelo Junqueira

Prof. Maciro Manoel Pereira,
Vice-Diretor

*Informado ao
NPB*

DP/sfaa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

201

Portaria n.º 164 de 03 de Julho

de 19 89

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde, de acordo com o art. 88, da Lei nº 1.711/52, à servidora DORVALINA DE SOUZA, período de 29.06 a 13.07/89.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.


DP/sfaa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

006

Portaria n.º 163 de 03 de Julho

de 1989

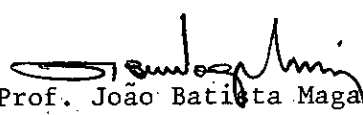
O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe o inciso II, art. 16, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, considerando ainda as resoluções da CPPD em reuniões dos dias 12.05, 02,15 e 30.06/89,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 09.07.89, Progressão Vertical aos docentes abaixo relacionados:

DA CLASSE DE ASSISTENTE, NÍVEL 4 PARA
A CLASSE DE ADJUNTO, NÍVEL 1

Profª Bernadete Vieira de Souza Rehder
Profª Clícia Valim Côrtes Grádim
Prof. João Carvalho Filho
Profª Maria Betânia Tinti
Profª Maria Inês Barbosa Bérnago
Profª Maria Silvana Totti Heyden
Profª Mariangela Macedo Alexandre
Profª Olivina Maria Carneiro Vieira
Prof. Telmo da Silva Afonso
Prof. Waldo Miranda Horta
Profª Zélia Marilda Ribeiro Resck


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Progressão

004

Portaria n.º 162 de 03 de Julho

de 1989

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

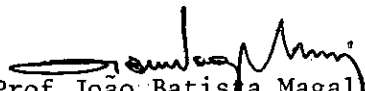
R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional Por Tempo de Serviço, de acordo com o item I, art. 25, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, ao servidor abaixo relacionado:

GRUPO/Sub-Grupo/Nível
JARDINEIRO

Data do Efeito

01. Sebastião Cirilo Rocha-NA.06-do nível 18 para o nível 19- 16.02.89


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

[Assinatura]

DP/sfaa.

*Informado ao
L. N. P. B.*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Progressão

002

Portaria n.º 161 de 30 de Junho

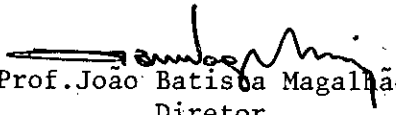
de 1989

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 25, item 11, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87.

R E S O L V E:

Conceder Progressão Por Mérito aos servidores abaixo relacionados:

<u>GRUPO/Sub-Grupo/Nível</u>	<u>Data do efeito</u>
<u>Técnico de Laboratório-NM.04</u>	
01. José Roberto Garcia-Do nível 16 para o nível 17	30.06.89
<u>Laboratorista-NM.01</u>	
02. Tadeu Marques- Do nível 3 para o nível 4	30.06.89


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor

*Informado ao
Sr. P. Civil*

DP/sfaa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Deveses

106

Portaria n.º 160 de 30 de Junho

de 19 89

O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar por 2 horas diárias, durante 22 dias uteis, no mês de julho do corrente ano, o expediente da servidora abaixo indicada, com a seguinte gratificação:

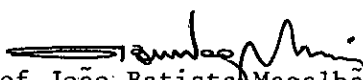
N o m e	GRUPO Sub.Grupo	Horas Extras	Remuneração	Valor da Hora Extra
Hercília de Souza Bastos	Telefonista	44	427,18	2,66

Departamento de Administração

Característica da eventualidade: Substituição do servidor em férias regulamentares

Comprovação: Portaria nº 134, de 08.06.89

Fundamento legal: § 1º, art. 59, da CLT


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

férias regul.

30/

Portaria n.º 159 de 29 de Junho de 19 89

O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

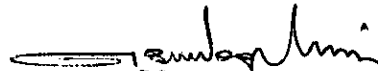
R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares de acordo com o art. 129 da CLT, redação dada pelo Dec.-lei nº 1.535/77, as servidoras a baixo relacionadas, pertencentes à Tabela Permanente desta Escola:

Período: 1988/1989

Dê: 03/07 a 19/08/89

Eloisa Helena Alves
Solange Novack Ferreira


Prof. João Batista Magalhães
Diretor





Licença Especial

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

214

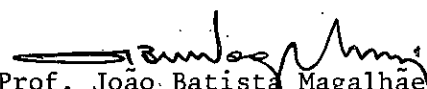
L

Portaria n.º 158 de 29 de Junho de 1989

O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o § 2º, art. 36 do Anexo ao Decreto nº 94.664/87,

R E S O L V E:

Conceder Licença Especial ao servidor LUIZ MARCELO DA SILVA, Técnico de Laboratório, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, referente a 1ª parcela do decênio 1974/1984, para ser usufruída no período de 1º de agosto a 1º de outubro do corrente ano.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.



DP/sfaa.



Progressão

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

004

Portaria n.º 157 de 29 de Junho

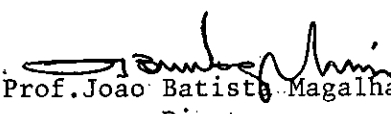
de 19 89

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional Por Tempo de Serviço,, de acordo com o item I, art.25, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, ao servidor abaixo relacionado:

<u>GRUPO/Sub-Grupo/Nível</u>	<u>Data do Efeito</u>
<u>TÉCNICO DE LABORATÓRIO</u>	
01. Wilson Geraldo de Almeida-NM.4-donnível 16 para o nível 17	229.06.89


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

*Informado ao
C. N. S. B.*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

gratificações

707

Portaria n.º 156 de 29 de junho de 1989

O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art.35 e seu parágrafo único, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87.

R E S O L V E:

Conceder gratificação adicional por tempo de serviço aos servidores abaixo relacionados: Data do Efeito

No percentual de 15%

01. Profª Angela Magalhães Duarte da Silveira	19.06.89
02. Profª Elzi Resende Tamburini	15.06.89
03. Jacira Campos Cabral	28.06.89
04. Maria da Penha Oliveira Flausino	24.06.89
05. Silsomar Massote Botelho	07.06.89

No percentual de 20%

01. Profª Dra. Edyr de Castilho Agostini	02.06.89
--	----------


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

*Informado ao
CNPB.*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

chegadas

002

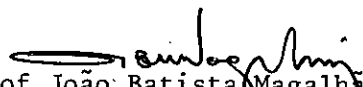
Portaria n.º 155 de de 29 de junho de 19 89.

O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 25, item 11, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Por Mérito ao servidor abaixo re
lacionado:

<u>GRUPO/Sub-Grupo/Nível</u>	<u>Data do Efeito</u>
01. Vilma Lopes do <u>Auxiliar de Laboratório-NA.06</u>	
01. Vilma Lopes do Nascimento-Do nível 17 para o nível 18	29.06.89


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor

*Informado ao
C.N.F.C.*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Designação

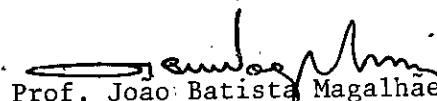
720

Portaria n.º 154 de 28 de Junho de 19 89

O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o PROF. AMAURI GABRIEL DA SILVA, Professor Adjunto, pertencente à Tabela Permanente desta Escola para Coordenador do Curso de Especialização em Periodontia.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

designação

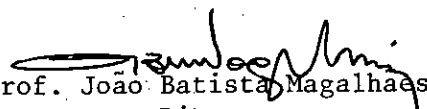
723

Portaria n.º 153 de 28 de junho de 1989

O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor UVANI FONSECA MARTINS GUERRA, Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, para substituir a servidora Maria da Penha Oliveira Flausino, Diretora da Divisão de Registros Gerais e Controle Acadêmico, durante suas férias regulamentares, no período de 03.07. a 19.08.89.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.



Designação

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

723

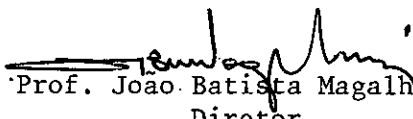
Portaria n.º 152 de 28 de junho

de 1989

O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora MARIA CRISTINA FONSECA MAIA ENGEL, Farmacêutica, pertencente à Tabela Permanente desta Escola para substituir a servidora Maria Celina Silveira, Chefe da Seção de Indústria Farmacêutica, no período de 03.07. a 19.08.89.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.



Diverso

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

106

Portaria n.º 151 de 28 de junho

de 1989

O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar por 2 horas diárias, durante 22 dias uteis, no mês de julho do corrente ano, o expediente do servidor abaixo indicado, com a seguinte gratificação:

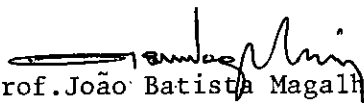
N o m e	GRUPO Sub/grupo	Hs Extras	Remuneração	Valor da Hora Extra
Tadeu Marques.....	Laboratorista	44	504,33	3,15

Departamento de Administração

Característica da eventualidade: Substituição de servidor em férias regulamentares

Comprovação: Portaria nº 136/89

Fundamento legal: § 1º, art. 59 da CLT.


Prof. João Batista Magalhães ,
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

723

designação

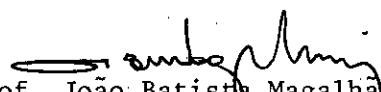
Portaria n.º 150 de 28 de Junho

de 1989

O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor JOSÉ BENEDITO PEREIRA JÚNIOR, Administrador, pertencente à Tabela Permanente desta Escola para substituir o servidor José Maria Duarte Pereira, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, durante suas férias regulamentares, no período de 03.07.89 a 19.08.89.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

723

Designação

Portaria n.º 149 de 28 de junho

de 1989

O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora Dra. ANGELA APARECIDA REIS E MEDEIROS, Assistente Jurídico, pertencente à Tabela Permanente desta Escola para substituir a servidora Staël Fábri de Almeida Amaral, Diretora do Departamento de Pessoal, durante suas férias regulamentares, no período de 10 a 29.07/89.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

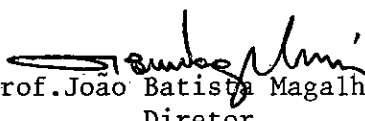
Portaria n.º 148 de 28 de Junho

de 19 89

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora MARIA APARECIDA RESCK, Técnico de Laboratório, pertencente à Tabela Permanente desta Escola para substituir a servidora Maria Esther Rosa, Chefe da Seção de Mecanografia, durante suas férias regulamentares, período de 03.07 a 19.08/89.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Progressão

004

Portaria n.º 147 de 26 de Junho

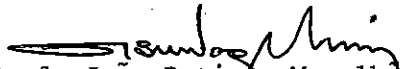
de 1989

O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item I, art. 25, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional Por Tempo de Serviço ao servidor abaixo mencionado:

<u>GRUPO/SUB-Grupo/Nível</u>	<u>Data do Efeito</u>
<u>VIGILANTE-NM.1</u>	
GERALDO FIRMINO ROCHA - Do nível 3 para o nível 4	26.11.88


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/sfaa.

*Informado ao
L.N.P.B.*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Licença especial

214

L

Portaria n.º 146 de 23 de Junho de 19 89

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o § 2º, art. 36 do Anexo ao Decreto nº 94.664/87,

R E S O L V E:

Conceder Licença Especial, referente a 2ª parcela do decênio 1973/1983, à servidora VERA LUCIA DE LACERDA MAIA, Assistente em Administração, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, para ser usufruída, no período de 03.07/89 a 03.09/89.

Prof. João Batista Magalhães,
Diretor

DP/sfaa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Propostas

004

Portaria n.º 145 de 19 de Junho

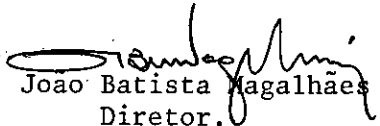
de 19 89

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional Por Tempo de Serviço, de acordo com o item I, art. 25, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, à servidora abaixo relacionada:

<u>GRUPO/Sub-Grupo/Nível</u>	<u>Data do Efeito</u>
BIBLIOTECÁRIA	
01. Fátima dos Reis Goiatá - NS.03-do nível 11 para o nível 12	10.07.87


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

Informado ao
C. N. S. 16



Propostas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

005

Portaria n.º 144 de 16 de Junho

de 1989.

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o § 1º, art. 16, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, regulamentado pelo § 1º art. 11, da Portaria nº 474/87- MEC, considerando ainda a resolução da CPPD, em reunião de 15.06.89,

R E S O L V E:

lacionados: Conceder Progressão Horizontal aos docentes abaixo re

CLASSE DE PROFESSOR ADJUNTO

Do nível 2 para o nível 3

- Profª Cássia Carneiro Avelino

CLASSE DE PROFESSOR AUXILIAR

Do nível 3 para o nível 4

- Profª Rosane Garcia de Araujo Ribeiro

Do Nível 2 para o nível 3

- Profª Osmailde de Souza Lacerda Pedreira.

02.
19.06.89.

Os efeitos financeiros da presente portaria retroagem a

Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

*Informado ao
G. N. P. b.*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

cammas

720

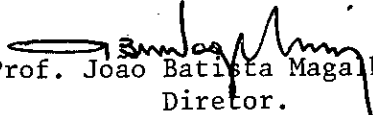
Portaria n.º 143 de 15 de Junho de 19 89

O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia
de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Constituir Comissão Permanente do Vestibular, composta pe
los seguintes docentes:

Prof.Dr. Paulo Roberto de Ávila Agostini - Presidente
Profª Erly Maria de Carvalho e Silva- Secretária
Prof. João Carvalho Filho
Profª Maria José Iunes Garcia
Profª Maria Stella Valladão Costa


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

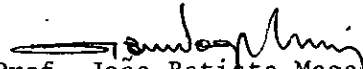
NL

Portaria n.º 142 de 15 de Junho de 1989

O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Revogar, a partir da presente data, as Portarias n.ºs 076/85 e 184/87, referentes à Comissão Permanente do Vestibular.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

férias regul.

30/

Portaria n.º 141 de 14 de junho

de 19 89

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares de acordo com o art. 129 da CLT, redação dada pelo Dec.Lei 1.535/77, à servidora abaixo relacionada, pertencente à Tabela Permanente desta Escola:

Período: 1987/1988

Dê: 03/07 a 10/08/89

01. Dirce Maria Soares Penido


Prof. João Batista Magalhães
Diretor





Progressão

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

004

Portaria n.º 140 de 12 de junho de 1989

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional Por Tempo de Serviço, de acordo com o item I, art. 25, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, ao servidor abaixo relacionado:

<u>GRUPO/Sub-Grupo/Nível</u>	<u>Data do Efeito</u>
Técnico em Radiologia	
01. Lucas Souza-NM.04-do.nível 8 para o nível 9	24.04.89

João Batista Magalhães
Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

Informado ao
C. N. T. C.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

férias regulam.

301

Portaria n.º 139 de 12 de junho de 1989

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder férias semestrais ao servidor LUCAS SOUZA, Técnico em Radiologia, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, de acordo com a Lei nº 1.234/50, período 1988/1989, de 10 a 29 de julho de 1989.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

férias regul.

301

Portaria n.º 138 de 09 de junho de 19 89

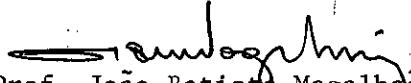
O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares de acordo com o art. 143 da CLT, redação dada pelo Dec.Lei nº 1.535/77, à servidora abaixo relacionada, pertencente à Tabela Permanente desta Escola:

Período: 1988/1989
De: 03 a 22/07/89

01. Nady Maria dos Santos


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



comunas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

720

Portaria n.º 137 de 09 de junho

de 19 89

O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para no prazo de vinte (20) dias, contados da publicação da presente Portaria, apresentar parecer conclusivo sobre:

- reformulação da Farmácia-Escola, para venda de medicamentos à comunidade acadêmica;
- estabelecimento de normas para o seu funcionamento;
- estabelecimento de normas para estágio curricular do Curso de Farmácia.

— PROFESSOR AMON SERIO VIEIRA - PRESIDENTE

— PROFESSOR MAURO AUGUSTO AMARAL

— PROFESSORA ANGELA MAGALHÃES DUARTE DA SILVEIRA

FARMACÊUTICA MARIA CRISTINA F.M.ENGEL - SECRETÁRIA

FARMACÊUTICA MARIA CELINA SILVEIRA

ACADÊMICO PAULO MARCOS DE OLIVEIRA


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

férias regulares

301

Portaria n.º 136 de 09 de junho de 1989

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares, de acordo com o art. 129 da CLT, redação dada pelo Dec.Lei nº 1.535/77, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes à Tabela Permanente desta Escola:

Período: 1987/1988

De: 30/06 a 29/07/89

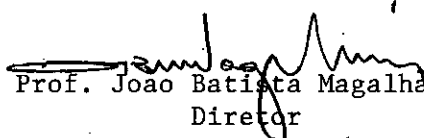
01. Marlene de Oliveira Salles

De: 1º a 30/07/89

01. Geraldo Firmino Rocha

De: 03/07 a 1º/08/89

01. Natal Expedito de Souza


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



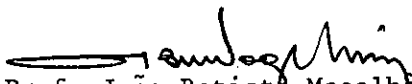
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 135 de 08 de junho de 19 89

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia
de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a Professora MARIA SINIRA ROCHA DE OLIVEIRA ,
ocupante do emprego de Professor Adjunto, nível 3, pertencente à Tabela
Permanente desta Escola, para exercer, a partir da presente data, a função
de Diretor da Divisão de Produção, F.C.5.


Prof. João Batista Magalhães ,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

férias regulam.

301

Portaria n.º 134 de 08 de junho de 19 89

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

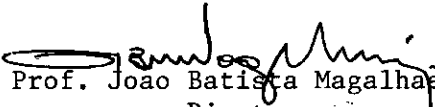
R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares de acordo com o art.129 da CLT, redação dada pelo Dec.Lei nº 1.535/77, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes à Tabela Permanente desta Escola:

Período: 1988/1989

De: 03/07 a 12/08/89

01. Esperança Souza e Silva
02. José dos Reis Silva
03. José Maria Duarte Pereira
04. Marcos Batista Rocha
05. Maria Aparecida da Silva
06. Maria Celina Silveira
07. Maria Esther Rosa
08. Maria da Penha Oliveira Flausino
09. Pedro Martins Barbosa
10. Vilma Lopes do Nascimento


Prof. Joao Batista Magalhaes
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

férias regulam.

30/

Portaria n.º 133 de 08 de junho de 1989

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares de acordo com o art. 143 da CLT, redação dada pelo Dec.Lei nº 1.535/77, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes à Tabela Permanente desta Escola:

Período: 1987/1988

De: 03 a 22/07/89

01. José Nelson de Figueiredo

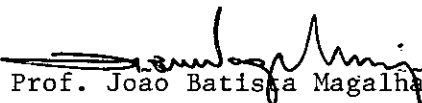
Período: 1988/1989

De: 03 a 22/07/89

01. Otamiro Barbosa Vilar

Dē: 10 a 29/07/89

01. Staél Fabris de Almeida Amaral


Prof. João Batista Magalhães
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

lic. trat. saúde

201

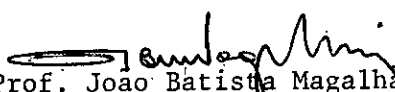
Portaria n.º 132 de 06 de Junho

de 19 89

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia
de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar até 15.06.89 a licença para tratamento de
saúde concedida à Professora MARIA MARGARIDA RODRIGUES, pertencente à Tabe
la Permanente desta Escola.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

[Assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Licença Especial

214

21

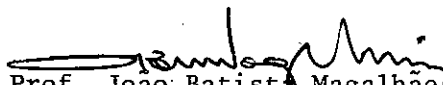
Portaria n.º 131 de 06 de junho de 19 89

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o § 2º, art. 36, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87,

R E S O L V E:

Conceder Licença Especial, aos servidores abaixo relacionados, referente a 1ª parcela, a saber:

<u>Nome</u>	<u>Decênio</u>	<u>Período</u>
01. Profª Aguilas Bas Martins	1975/1985	19.08.89 a 19.11.89
02. Wilson Geraldo de Almeida	1973/1983	19.11.89 a 19.01.90


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Licença Especial

214

L

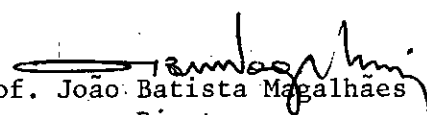
Portaria n.º 130 de 06 de junho

de 1989

O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder Licença Especial por três meses, período de 1º de setembro a 1º de dezembro de 1989, ao Professor SELMO DE ÁVILA LIMA, Adjunto, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, referente a 1ª parcela do decênio 1974/1984, de acordo com o § 2º, art. 36, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

lic. trat. saúde

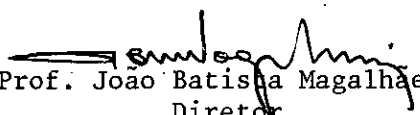
201

Portaria n.º 129 de 06 de junho de 19 89

O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar até 31.01.90 a licença para tratamento de saúde concedida à servidora IZAURA BARCELOS CHERSONI PRADO, Auxiliar de Laboratório, pertencente à Tabela Permanente desta Escola.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.



DP/SFAA:



Designações

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

720

Portaria n.º 128 de 05 de Junho de 19 89

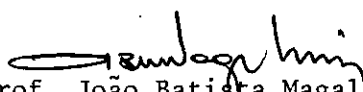
O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar para Coordenar os Cursos abaixo relacionados os seguintes docentes:

PROFª SILVANA MARIA COELHO LEITE Coordenadora do Curso de Enfermagem
PROF. MACIRO MANOEL PEREIRA Coordenador do Curso de Odontologia
PROF. HÉBER SEBASTIÃO DE CARVALHO Coordenador do Curso de Farmácia

02. Revogar, a partir da presente data, os efeitos da Portaria nº 110/85.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Progressão

006

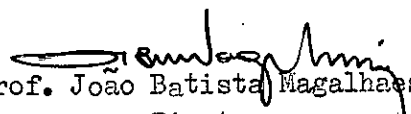
Portaria n.º 127 de 05 de junho de 1989

O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe o inciso II, do art. 16, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, considerando ainda a resolução da CPPD, em reunião de 02.06.89,

R E S O L V E:

Conceder progressão vertical da classe de Professor Assistente, nível 4 para a classe de Professor Adjunto, nível 1, à Professora CONCEIÇÃO MOURA LEITE FERREIRA.

02 Os efeitos financeiros vigoram a partir de 1º de junho do corrente ano.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

*Informado ao
C. R. P. B.*

are



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Proposta

005

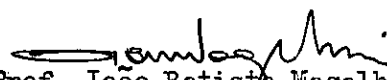
Portaria n.º 126 de 05 de Junho de 1989

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe o § 1º, art. 16, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, regulamentado pelo § 1º, art. 11, da Portaria nº 475/87-MEC, considerando ainda a resolução da CPPD, em reunião de 02.06.89,

R E S O L V E:

Conceder progressão horizontal da classe de Professor Adjunto, nível 2, para o nível 3, à PROFESSORA MARIA LANDRE DIOGO MARÇAL.

02. Os efeitos financeiros da presente Portaria retroagem a 1º de maio do corrente ano.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

*Informado ao
C. N. P. C.*

Alé



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

lic. trat. saúde

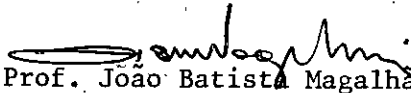
201

Portaria n.º 125 de 05 de junho de 19 89

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde à PROFESSORA MA
RIA MARGARIDA RODRIGUES, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, no pe
ríodo de 03.05.89 a 01.06.89.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 124 de 03 de junho

de 1989

Ov.Diretor, da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Dispensar o Prof. João Batista Magalhães, Adjunto 02, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, da Função de Diretor da Divisão de Produção FC-5, a partir de 24/05/89.

Prof. Maciro Mendes Pereira
Vice-Diretor

[Assinatura] *are*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Diverso

106

Portaria n.º 123 de 19 de junho de 1989

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar por 1 hora diária, durante 22 dias úteis no mês de junho do corrente ano, o expediente da servidora abaixo indicada, arbitrando-lhe a gratificação seguinte:

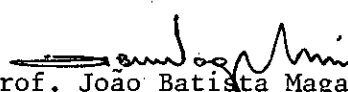
N o m e	GRUPO/ Sub-Grupo	HS Extras	Remuneração	Vlr da Hora Extra
Maura Pereira Silva	Aux.Labor.	22	367,17	2,29

Departamento de Administração

Característica da eventualidade: Preparação e controle de material esportivo

Comprovação: Campeonato Esportivo da EFOA

Fundamento legal: § 1º, art. 59 da CLT.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

DP/sfaa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

008

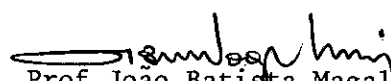
Portaria n.º 122 de 19 de junho

de 1989

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Posicionar, a partir da presente data, o docente RICARDO WAGNER DE ALMEIDA VITOR, na classe de Professor Assistente, nível 1.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

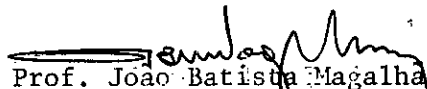
722

Portaria n.º 121 de 30 de maio de 1989

O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 12 do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado pelo Decreto nº 94.664/87, a Portaria Interministerial nº 474/88 e autorização da SESu em ofício nº 2.697, de 11.05.89,

R E S O L V E:

Admitir na Tabela Permanente desta Escola ANTONIO CARLOS DA SILVA, habilitado em concurso público de Provas e Títulos, de que trata o Edital de homologação nº 09/89, publicado no DOU de 24.05/89, fls. 8.137, no emprego de Professor Auxiliar, nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, no Departamento de Análises Clínicas, em vaga de Wilson da Silveira Oliveira, ocorrida por rescisão de contrato, conforme Portaria nº 019.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

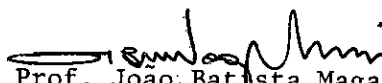
722

Portaria n.º 120 de 29 de maio de 1989

O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 12 do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado pelo Decreto nº 94.664/84, a Portaria Interministerial nº 474/88 e autorização da SESu em ofício nº 2.697, de 11.05.89,

R E S O L V E:

Admitir na Tabela Permanente desta Escola RICARDO WAGNER DE ALMEIDA VITOR, habilitado em concurso público de Provas e Títulos, de que trata o Edital de Homologação nº 09/89, publicado no DOU de 24.05/89, fls. 8.137, no emprego de Professor Auxiliar, nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, no Departamento de Análises Clínicas, em vaga de Lira Celeste Alves, ocorrida por rescisão de contrato, conforme Portaria nº 185.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

gratíf. adicional

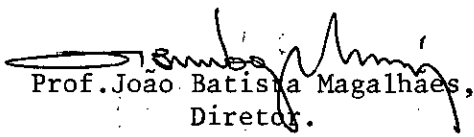
707

Portaria n.º 119 de 29 de maio de 1989

O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 35 e seu parágrafo único, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87,

R E S O L V E:

Conceder gratificação adicional por tempo de serviço, no percentual de 5%, a partir de 16.05.89 à Professora LIRA CELESTE ALVES, pertencente à Tabela Permanente desta Escola.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.



*Informado ao
C. P. B.*

DP/sfaa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Designação

723

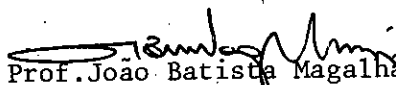
Portaria n.º 118 de 29 de maio

de 19 89

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor ROBSON PORTO PRADO, Assistente em Administração, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, para substituir o servidor ROBERTO BORIN, Chefe da Seção de Finanças, durante o período de 22.05.89 a 22.07.89, em Licença Especial, sem prejuízo de suas atuais atribuições.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

licença especial

214

2

Portaria n.º 117 de 29 de maio de 1989

O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o § 2º, art. 36, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87,

R E S O L V E:

Conceder licença especial, referente à 2ª parcela do decênio 1974/1984, ao servidor CARLOS BERNARDES PEREIRA, pertencente à Ta bela Permanente desta Escola, período de 1º de julho a 1º de setembro do corrente ano.


Prof. João Batista Magalhães,
Diretor.

anc



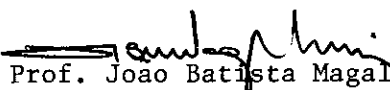
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

201

Portaria n.º 116 de 29 de maio de 1989

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento de saúde, à servidora DIRCE MARIA SOARES PENIDO, Bibliotecária, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, pelo período de 09 a 23/05/89.


Prof. João Batista Magalhães
Diretor

DP/aarm.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

gratíf. adicional

707

Portaria n.º 115 de 22 de maio de 1989

O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 35 e seu parágrafo único, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87,

R E S O L V E:

Conceder gratificação adicional por tempo de serviço aos servidores abaixo relacionados:

<u>No percentual de 15%</u>	<u>Data do efeito</u>
01. Ondina de Souza Terra	20.05.89
<u>No percentual de 20%</u>	
01. Caio Túlio do Prado Carneiro	18.05.89

A. Mesquita
Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita,
Diretor

*Informado ao
C. N.º 6.*

at